

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0516/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0516/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

AUGUSTO CAMPOS

E M E N T A:

"DENOMINA TRAVESSA SEBASTIAO GONÇALVES DE OLIVEIRA O
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO EXISTENTE ENTRE AS RUAS
ANDUIÁ E LUÍS DA SILVA BRANDÃO, NO JD. PERI - FREGUE-
SIA DO Ó."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:27:28

00000018593-07



ARQUIVADO EM

01/2005
Viviane PB

VIVIANE FERREIRA C.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 516 0302

Adm. 1ª Câmara Municipal
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 SET 2002
Constituição e Legislação
Política, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0516/2002

Denomina travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira, logradouro público inominado existente entre as ruas Anduiá e Luiz da Silva Brandão, no Jd. Peri - Freguesia do Ó.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira, o logradouro público inominado existente entre as ruas Anduiá e Luiz da Silva Brandão no Jd. Peri - Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Augusto Campos
Augusto Campos
Vereador

REJEITADO
06 MAR 2007
PRESIDENTE

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
19 SET 2002
17:30

02.51 - ATX
04-Set-2002-15:26-00X21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 6 e folha de informação sob nº

07 26/09/02 a (Ced)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 516 da 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Sebastião Gonçalves de Oliveira, nascido em Barrinha – MG, residente na Rua Andúida há 38 anos, era um homem muito participativo na comunidade onde morava. Casado com Neide Teixeira de Oliveira, outra líder local; juntos não mediam esforços para ajudar o próximo, pois a carência da região é muito grande, tanto financeira, quanto de serviços públicos.

O Senhor Sebastião sem medir esforços, sempre orientou e organizou a comunidade para que seus problemas fossem resolvidos da melhor forma possível, inclusive procurando os poderes locais da região, para a solução dos mesmos.

Faleceu em 12 de janeiro de 2001; deixou muitas saudades ente seus parentes e moradores de sua comunidade, pelo papel importante que representava.

São Paulo, de julho de 2002

Propetura do Município de São Paulo

Nós abaixo assinados, indicamos o nome do SRº Sebastião Gonçalves de Oliveira ex-morador residente há 38 anos na referida Uela particular localizada entre a Rua Andara e Rua Juiz da Silva Brandão. A profissão do requerido era de porteiro aposentado da empresa Publitec Propaganda S/A.

Observamos que o referido nome escolhido é de comum acordo entre os moradores e declaramos que nada temos a recomendar.

nome	nº Res.	RG	assinatura
José Gonçalves de Oliveira	22A	3.781.202-6	José Gonçalves
Luiz Teixeira de Oliveira	21A	28.991.671-9	Luiz de Oliveira
Francis Cruz dos Santos	22A	4686.079	Francis
Ataides Ramos	22R	22.610.576-3	Ataides Ramos
Benedict Gistina	23	16.94.857A	Benedict Gistina
Paula V. J. Andrade	23-A	18.385.970-4	Paula V. J. Andrade
Lucene Viana Santos	23-C	28.787.654-8	Lucene Viana Santos
Leandro Nazare A. Ximenes	26	18.385.303	Leandro Nazare A. Ximenes
Dilma Soares Matthe	25	33.057.591-1	Dilma Soares Matthe
Odete Pereira da Cruz	22A	23.244.148-0	Odete Pereira da Cruz
Edson Luiz Dias	30	16.198.049	Edson Luiz Dias
Odilio FRANCISCO DE SOUZA	3A	RG 2532288	Odilio FRANCISCO DE SOUZA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

RE-100 406



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

RUA MACEIÓ, 77 - CEP 01302-010 - FONE: (011) 256-5506

Bel. Aldegar Fiori

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de dezessete de janeiro de dois mil e um, (17/01/2001), no livro.C-119, às folhas 024V, sob número 56603, foi feito o registro de Óbito de SEBASTIAO GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecido em doze de janeiro de dois mil e um, (12/01/2001), às 07 horas e 20 minutos, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão vigia noturno/aposentado, natural de Barrinha, MG, residente Rua Anduia, 21, Jardim Peri, São Paulo, SP, com 66 anos de idade, casado, filho de MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida, tendo sido declarante Andre Gomes da Rocha e o óbito atestado pelo Dr. Larisa T. Valente Martins, que deu como causa da morte: sepse, broncopneumonia, mieloma múltiplo, desidratação e o sepultamento foi feito no Cemiterio Tremembe, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Neide Teixeira de Oliveira, no Reg. Civil de Pirajui-neste Estado, em 20 de julho de 1.959, (termo 5479, fls.72, livro B/26), deixando osfilhos: Maria de Lourdes, Vilma Aparecida, Joana Fatima, Carlos Rogerio, Vera Lucia, Andreia Paula, Simone Aparecida, maiores de idade e Silmara Regina, menor de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de janeiro de 2001.

IRANI GONÇALVES DE MATOS
escrevente designada

ISENTO DE CUSTAS E
EMOLUMENTOS NA FORMA DA
LEI.

Reconheço a firma supra de
IRANI GONÇALVES DE MATOS e dou
fé.

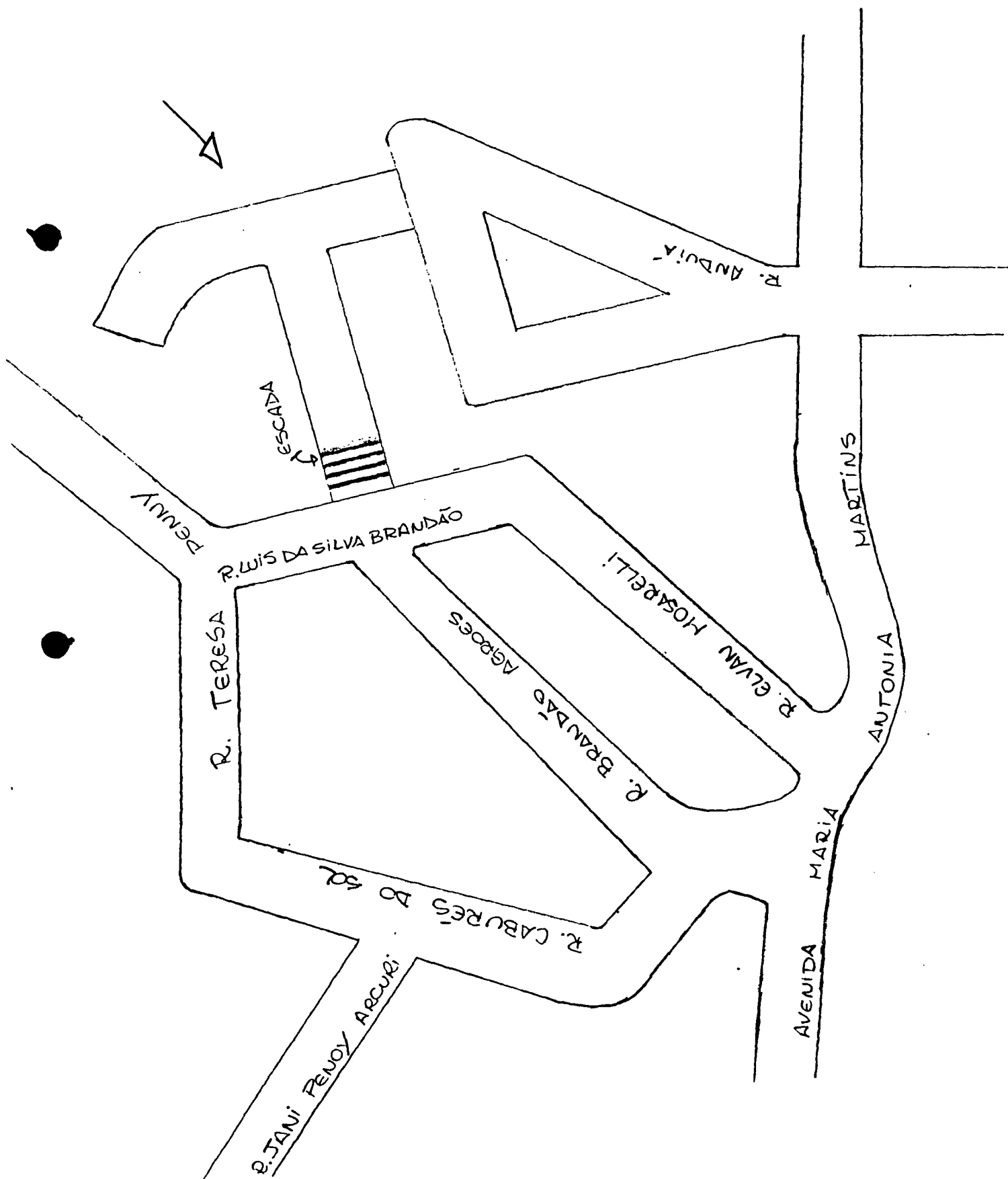
São Paulo, 19 de janeiro de 2001.
Em testemunho, da verdade.

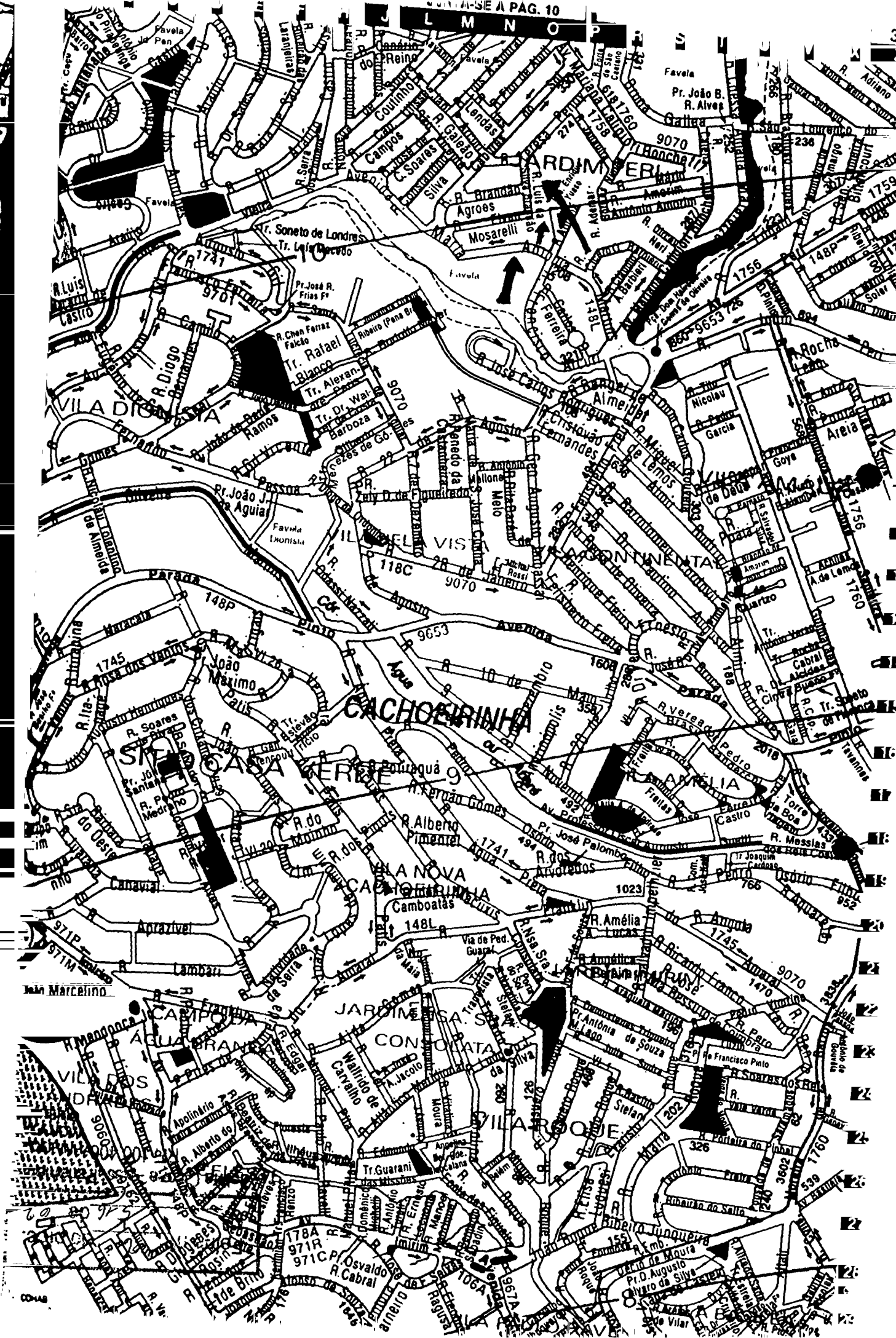


CROQUI

Folha nº 05 do proc.
Nº 51600 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 01-516 de 20 02 26 09 02 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-09-02

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça
01/10/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *01/10/02* às *14:23*

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de 10 de 82

Presidente

AOI 17.010.001

11.130

de ofício do Conselho de
Administração e Justiça
nº 11.130

emitido em 11.130
de 11.130
11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 15.10.82

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	do
Processo 516/2002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11150	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 516 /2002, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0516/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/10/07.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

EM 15/10/02
A LEG. 3
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 16/10/02
ÀS 11h25 h.
[Assinatura]

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

16/10/2002

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

16/10/2002

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE ML juntado nesta data
documento a a informação
rubricado a a 09/11
Em 23/10/2002

[Assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 9	do proc.
Nº. 01.516	de 2002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES
	Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO Nº. 0618/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 516/2002, de autoria do Vereador Augusto Campos - que denomina Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, no Jd. Peri - Freguesia do Ó, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 516/2002 de fls. 01, de plantas fls. 05/06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha Nº. 10	do proc.
Nº. 01-516	de 19.2002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 618/02, de 18/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 516/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

[assinatura]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 516/2002 de fls. 01, de plantas de fls. 05/06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/10/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 11 ✓

do processo n.º 01-516 de 20 02 23, 10, 2002 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 23 / 10 / 2002

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23-10-02 às 14:10h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

de observação da função
política e administrativa
do ...

...
...
...

...
...
...

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 30 / 12 / 02

(a) *[assinatura]*

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do
Processo nº 516/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 516 /2002, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0516/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/12/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

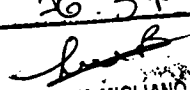
DEFIRO

Presidente

mso/ff0516a-02

À LEG. 3
EM 30 / 12 / 02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3
EM 30 / 12 / 02
ÀS 16:37 h.

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações
referentes ao presente processo.

30.12.02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

30.12.02


ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEGUIR  JURISDIÇÃO 5
documento 5 • papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 13 a 15
Em 20 / 01 / 03


PATRÍCIA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	do proc
N.º	01-0516	de 19-02
O funcionário	KATIA REGINA MONTEZ DE SAUZA Assistente Parlamentar	

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0005/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 516/02, de autoria do Vereador Augusto Campos - que denomina Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, no Jd. Peri - Freguesia do Ó, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg. 3 nº 618, de 18 de outubro de 2002, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 516/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 05/06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha n.º	14	do proc
n.º	01-0516	de 19-02
funcionário	KATYA REGINA MORAES DES	
Assistente Parlamentar		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de janeiro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 05, de 08/01/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 516/02, de autoria do Ver. Augusto Campos.

RECEBIDO
COM/ATL

09 JAN 2003

Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 516/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 05/06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12.

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 715 + ✓

do processo n° 01-0516 de 20 02.20.01.03

(a) Kdy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 21 / 01 / 2003

Reshaute
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/01/03 às 19h15

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

1. 1990年12月1日以前，
 2. 1990年12月1日以后，
 3. 1990年12月1日以后，

the 1990s, the number of people in the world who are under 15 years of age is expected to increase from 1.1 billion to 1.5 billion. The number of people aged 65 and over is expected to increase from 250 million to 450 million. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion. The number of people aged 15 and over is expected to increase from 3.5 billion to 4.5 billion.

1990

Em 27/04/20

(a)

Carlos Roberto de Almeida
Secretário
M. 1. 1. 1. 1.



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 035 /03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0618/2002
Processo nº 2002-0.250.544-4

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de JANEIRO de 2003

15 - DOCREC
15-0044/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 13 / 1 / 03
Às 19:45 horas

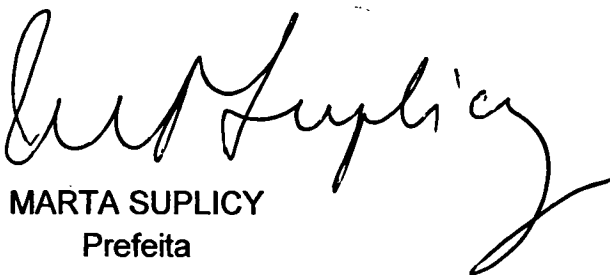
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.432

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 516/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que denomina Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, no Jd. Peri – Freguesia do Ó.

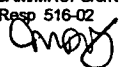
Por oportuno, cabe observar que se acha em trâmite nesta D. Casa Legislativa também o Projeto de Lei nº 515/02, do mesmo Vereador, que denomina Travessa Edmilson Bezerra Leite o mesmo logradouro, conforme cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos pertinentes, que seguem em anexo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPs/ort
Resp. 516-02



A LEG 3
Em 14, 01, 03
Karin

KAREN LIMA VIEIRA
Assessor Técnico IV (JURI)
RF. 11.137

RECEBIDO EM LEG 3

EM 14, 01, 03

ÀS 15:00 h.

Karin

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 14/01/03

p/ JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/01/03 às 18:00 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	1273	do
Processo	536527	
Carlos Roberto Silva		
Q. 11130		

do *proc.* nº 2002-0.250.544-4 em 07/11/2002 . (a) *MRSC* folha de informação nº -11-

SGM - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral 1

CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 516/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.655 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TV SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

O LOGRADOURO EM QUESTÃO FOI ADERTO SOBRE LOTES DO ARR-950 "A", NÃO CONSTANDO DA QUADRA FISCAL E NEM DAS PLANTAS OFICIAIS DOS NOSSOS CADASTROS. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO 4.

07/11/02.

Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DISTRIBUIÇÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

SE

11 NOV 2002

11 NOV 2002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha de Informação nº 14

CÓPIA

Do Processo nº 2002-0.250.544-4

em 19/11/02

a)

PARSOLO-4

Sr. Diretor

LUCILENE MESQUITA SOARES
Assessor Técnico Administrativo
PARSOLO-4

Trata o presente de Projeto de Lei para denominação de logradouro e veio-nos face ao solicitado por SGM/ATL à folha 12 quanto a sua oficialização.

Segundo informou CASE à folha 11 este logradouro não é oficial, não pertence a plano aprovado e não consta da quadra fiscal, portanto não atende ao disposto no Decreto 27.568/88 e art. 10º do Decreto 34.049/94 não podendo ser liberado para oficialização.

Posto isto, propomos devolver o presente a SGM/ATL com as informações solicitadas.

SP.19/11/02

FB/mg

FABIO PEDRO CAEN
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

PARSOLO-G

Srª Diretora

INF.423/P-4/2002

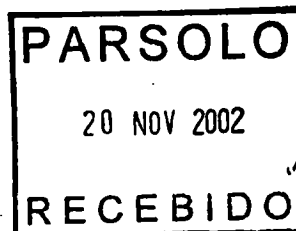
Em atenção ao solicitado às folhas 13, retornamos o presente com as informações de PARSOLO-12 que aditamos.

S.P. 19/11/2002

PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PC/mg



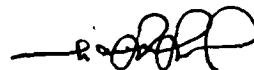
CASE - 5

(INF. 563/PG/02)

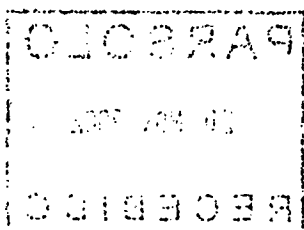
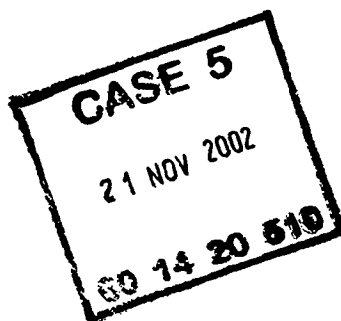
SL. DIRETOR

SOLICITO ANEXAR B.B.T.

PARA O LOCAL, OBSERVAR PUE A DEVOLUÇÃO
PARA SGM É ATÉ 01.12.2002. 20.11.2002



MARLENE F. S. MIAMOTO
Dir. Depto. Técnico Subst.
PARSOLO G



Segue folhas
Nº 15ª 23.
ROSIMEIRE M. [Signature]
Agente [Signature]
CASE 5

Folha nº 19 do
Processo 516.604
Carlos Roberto Silva
23/11/01
2002.0280.544.4. 11:01:11

*MSP

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

*

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/01

*

*

*EXP.ADM.

CÓPIA

MOC

SQL

ROSINEIRE

Agente Admin.
CAB 6

*

*

*

*

*DADOS DO LOGRADOURO

*

*CODLOG NOME ATUAL

R 51 NOME

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO **

* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS * QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

*

*

*

*

*

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*

*

*

*

*

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*

*

*

*

*

*

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

*

*

*

*

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*

*** PLANTA ARR-950-A

*

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

*

*

*

*

*

*

*

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

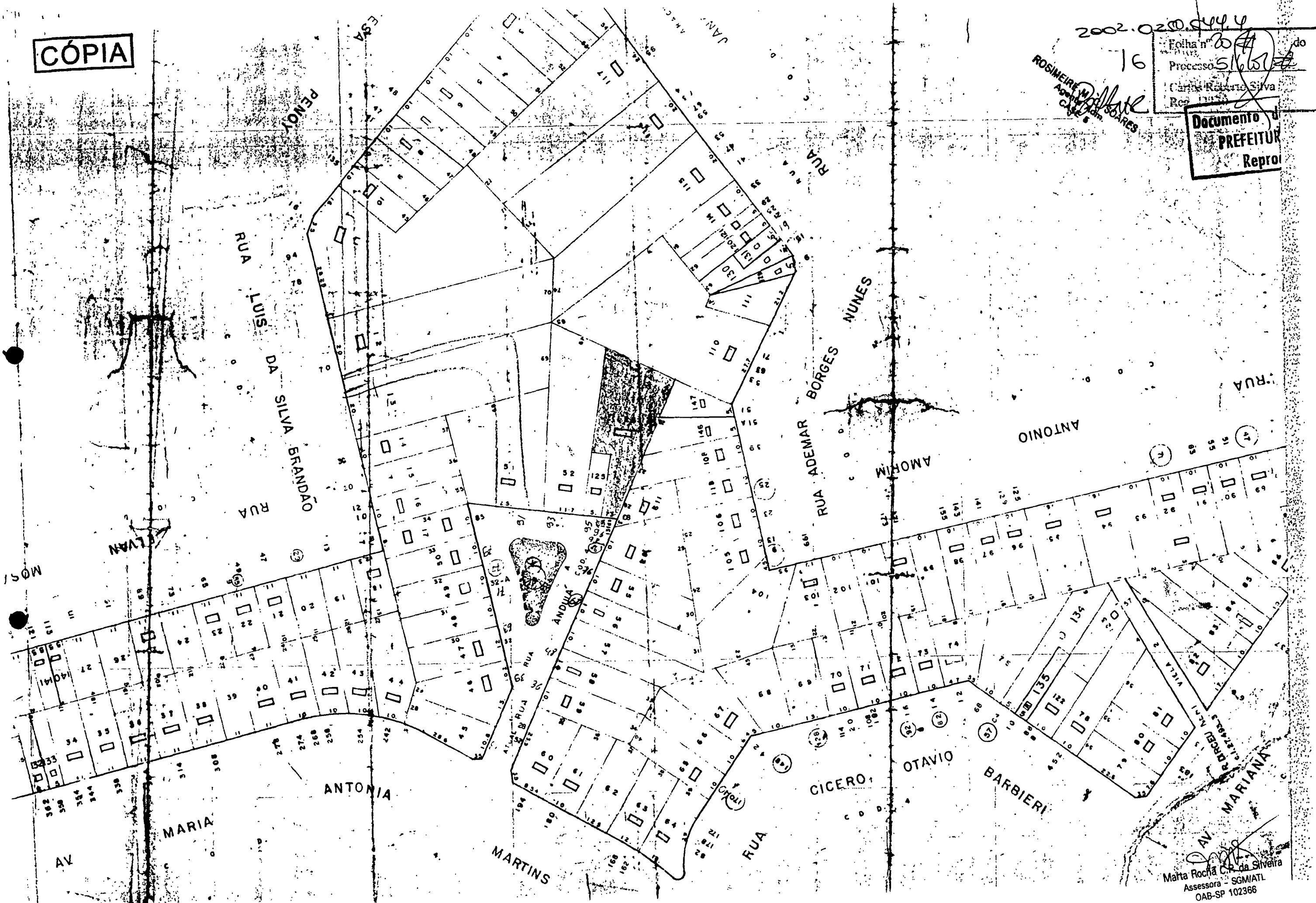
CÓPIA

2002.020.044.4

Folha nº 07 do
Processo 51637
Carlos Roberto Silva
Reg. 1003

Documento
PREFEITUR
Reproi

ROSIMEIRE
Assessoria
C.A. 50. RES



Marta Rocha da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

NAL

Folha nº 27
Processo 516327
Carlos Roberto Silva
22-11-30

ENTO - 950

ARRA 950

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
67.978/55 / Jt.P. nºs. 99.930/53 91.891/54 S/ac.proc. 120.052/60 144.240/58 05.006.0048/5	Fazenda Ceminário Pn. de doação 2º GLEBA - (2 rolos) corresponde a A 2 C Declaro de lote DL 642	937 1898 4846	7 12 32	06.10.55 21/12/60 04.11.80	 19.879 —	

2002.0280.544.4

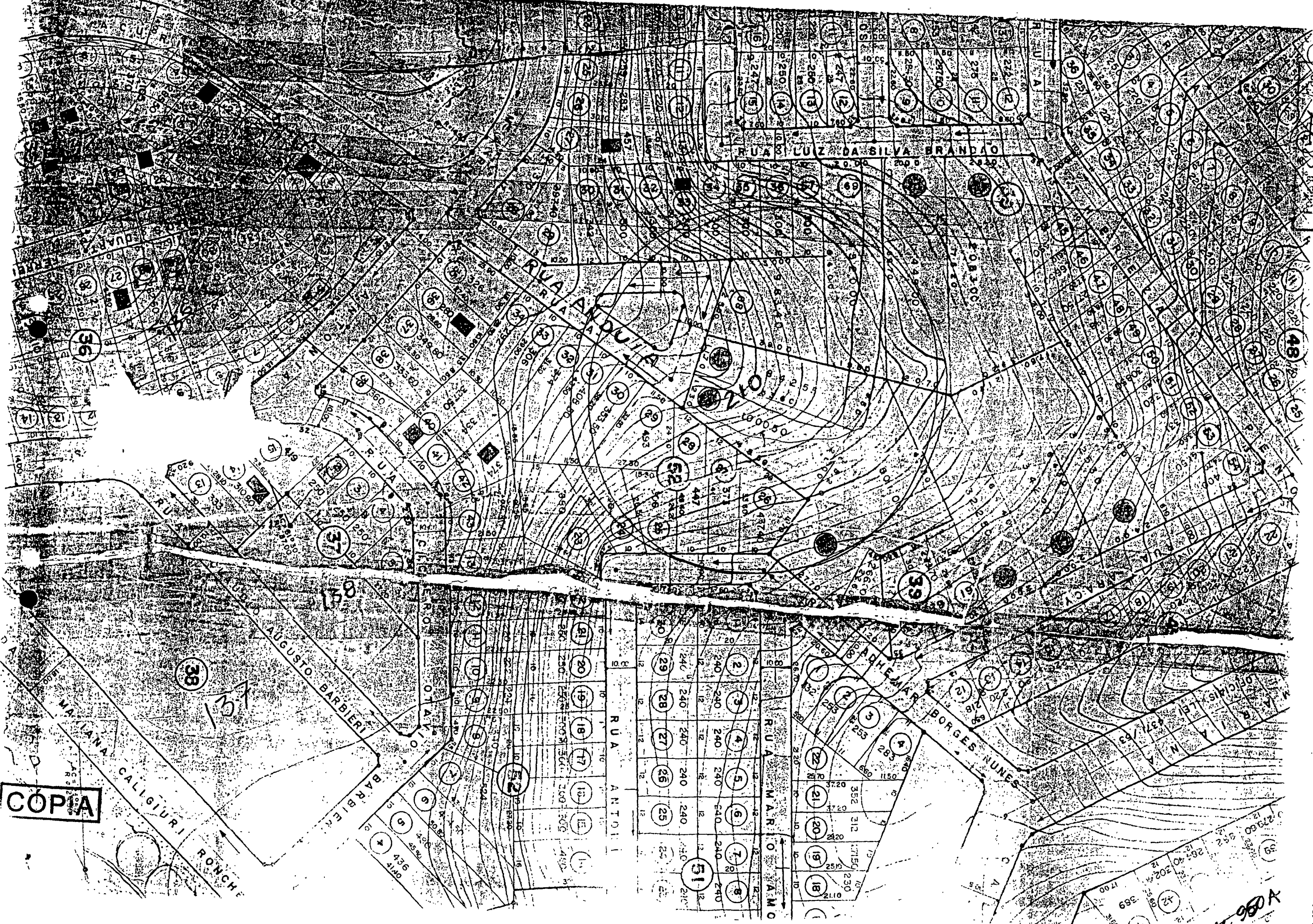
17.

ROSIMEIRE M. B. L. S.
Agente em
CASE 5

05.005.701/61	DL 1025	0085	33	27.03.81		
05.005.701/61	DL 1025	279	33	01.06.81		
05.005.701/61	DL 1025	339	33	19.06.81		
05.006.246.81/25	DL 1185	414	33	16.7.81		
	AR-FO					
05.006.245.81*62	DL 1161	372	33	06/07/81		
	AR. FO					
05.005.591.81	Declaro lote 1089	341	33	23/06/81		
05.005.533.81-23	DL 1371	535	33	10/9/81		
05.005.732.81/50	DL 1564	784	34	29-1-82	9 am.	950C

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA



Processo 516072
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

950A
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

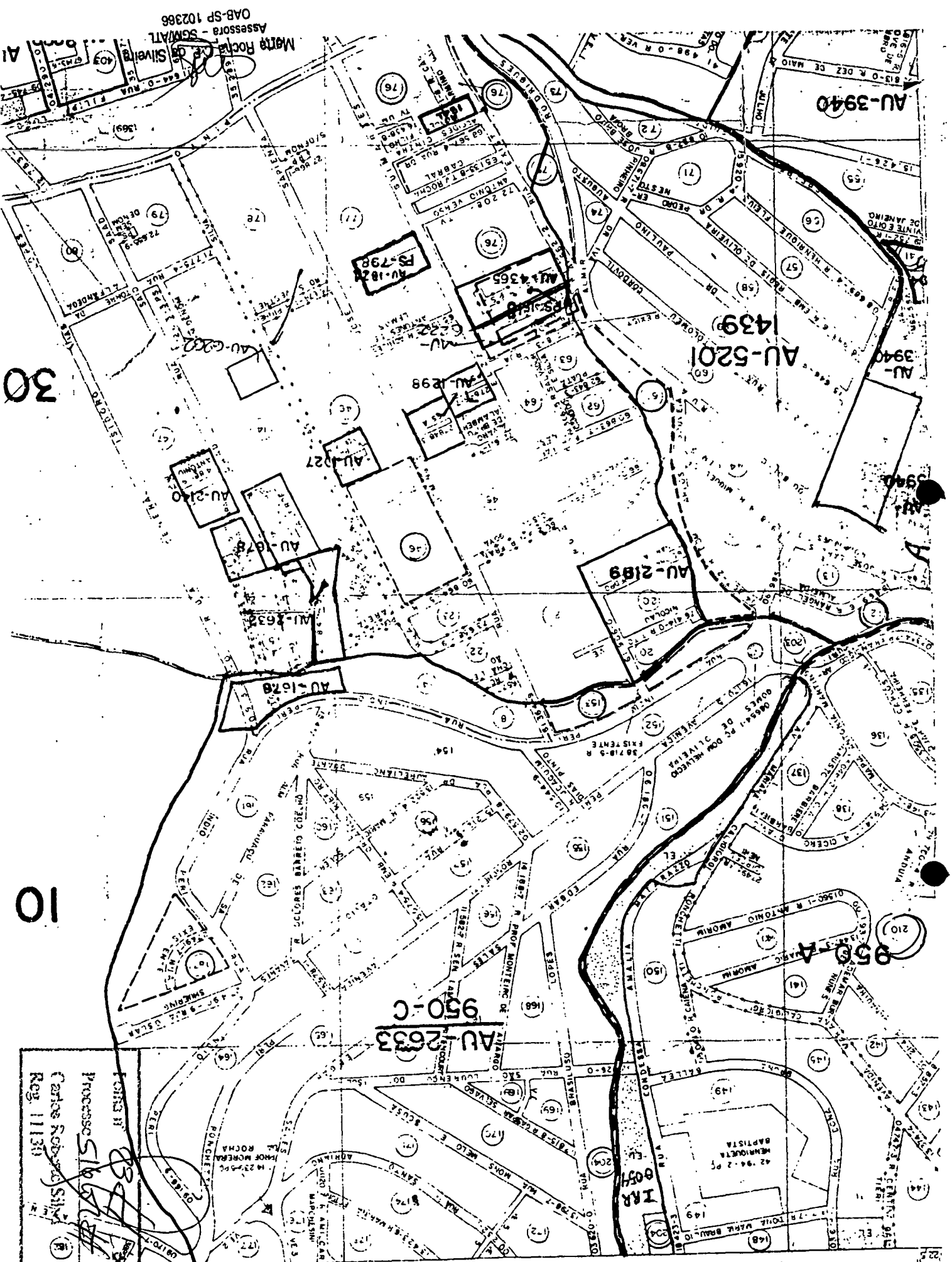
CÓPIA

ROSIMERE
MONTES
19

2002.0200.544.4

Processo 516.67.4
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

30
10



Assessoria - SGM/ATL
OAB-SP 102366

950

950-A

CÓPIA

Folha 24 do
51662
Carlos Roberto Silva
Reg. 1121

AU-457
760

PS-1676

AU-3985
1984

AU-3201
1439

AU-2492

AU-1722
PS-1582

AU-5245
579

PS-1608

AU-3985
1984

305

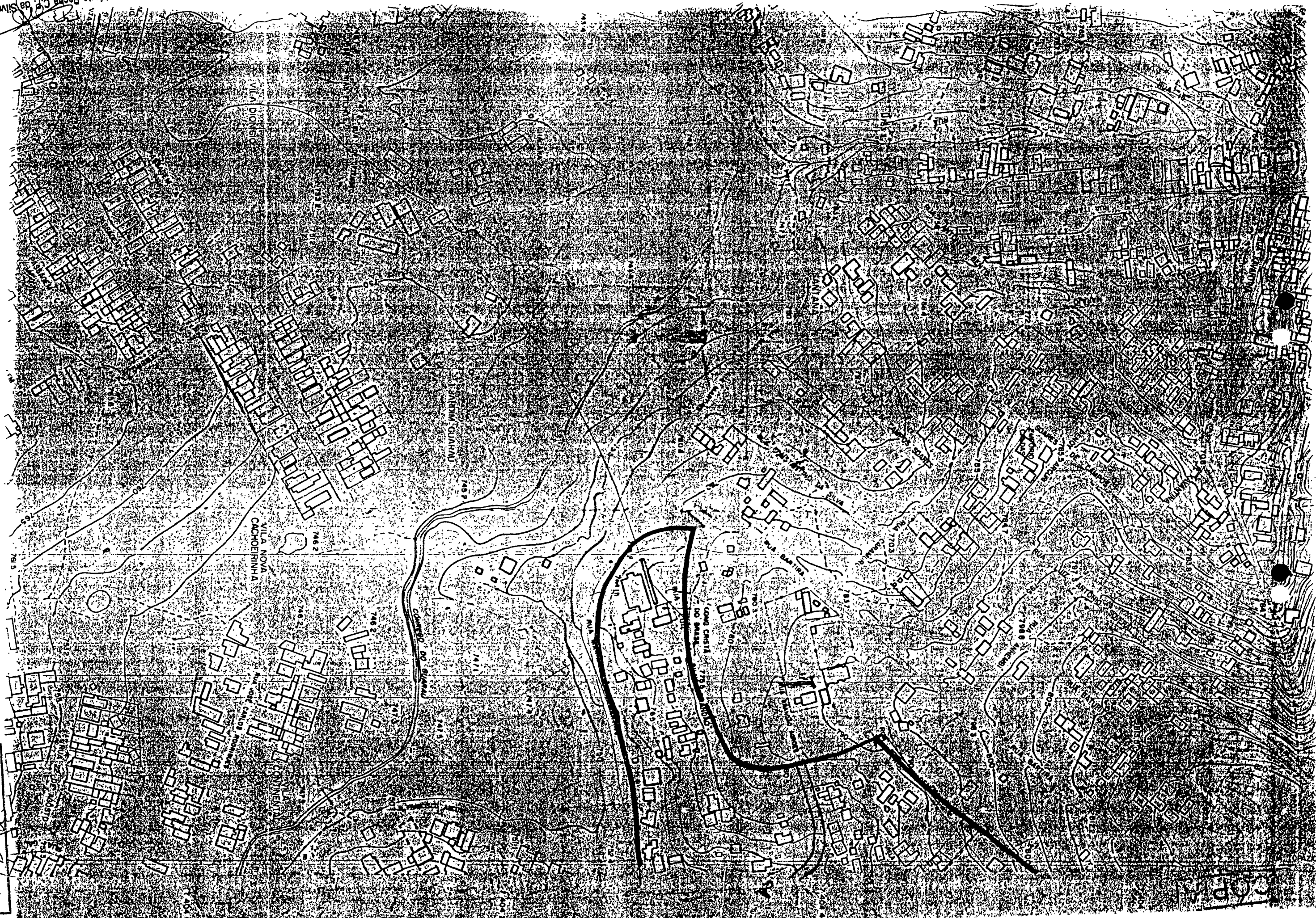
AU-3940

AU-294
2240

2103

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

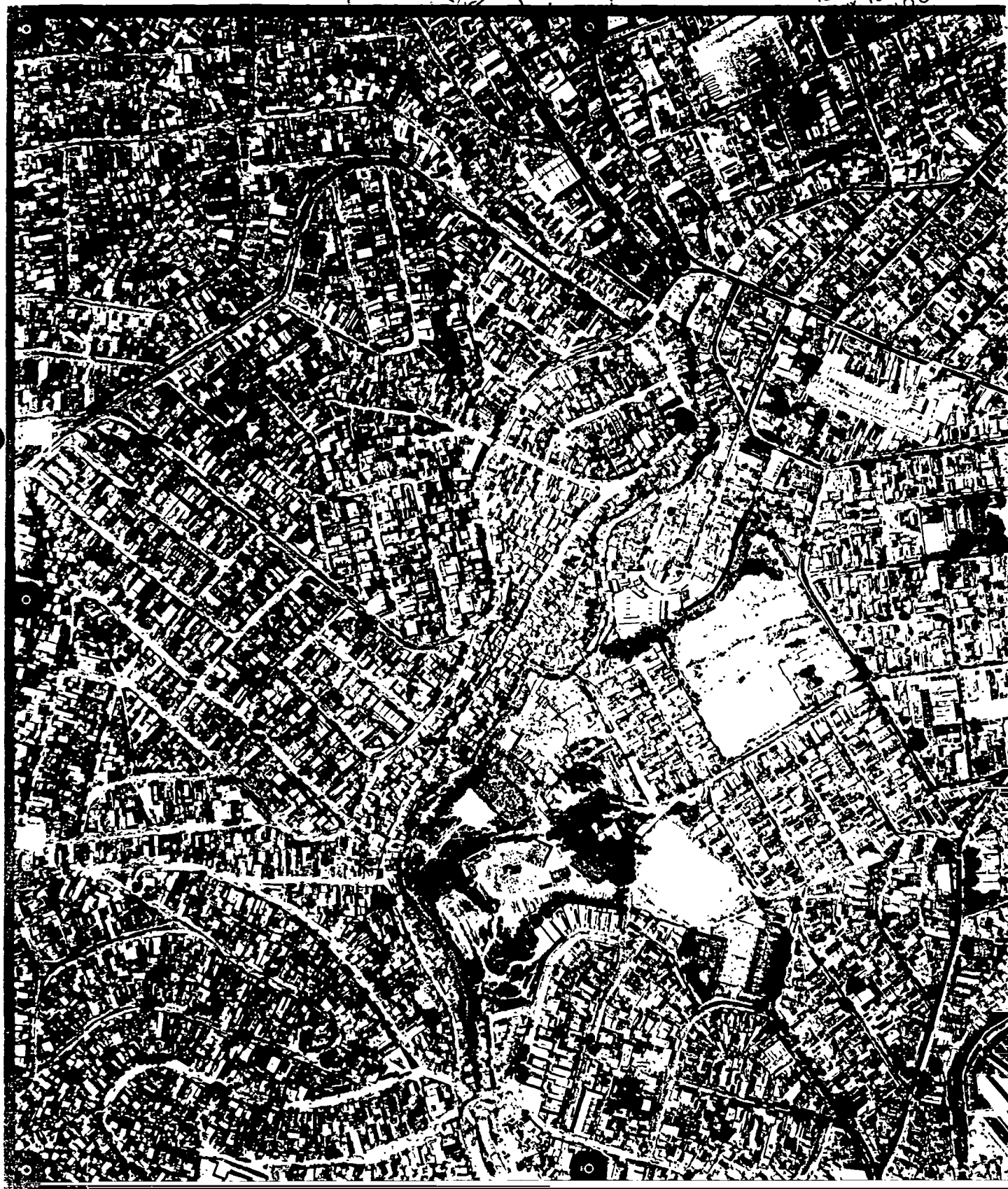


CÓPIA

Folha nº 247 do
Processo 51642-8
Carlos Roberto Silva

FILED 24 NO PROCEEDING R.
2002-0250-54
M 08900000 CP

IO LANBA NOTTE
Téc. Adm.
D.G.



fx 867
ne
ano

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SSM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28	do
Processo nº 54652	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

Folha de informação nº 25-

Processo nº 2002-0.250.544-4

em 03.12.2002 (a)

Iolanda
IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao P.L. nº 516/02, de autoria do Legislativo

PARSOLO – G
Sra. Diretora

Inf. nº 230/PARSOLO/AT/2002

Complementando as informações de PARSOLO-4, informamos:

- o que a área aqui tratada é originária do ARR 950-A e constava como lote;
- o que não possuímos em nossos cadastros informações sobre aceitação técnica desse arruamento e nem sabemos se o mesmo foi inscrito nos termos do D.L. 58/37;
- o que anotamos na foto aérea de 2000, cuja cópia anexamos às fls.24, a rua aqui tratada;
- o que consultamos o cadastro do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo e constatamos que existe o P.A. 1987-0.001.373-0, naquele departamento, onde eventualmente poderá constar informações sobre a regularização da rua aqui tratada;
- o que é necessário consultar RESOLO para saber quanto a viabilidade de regularização da rua aqui tratada, para depois estudarmos a possibilidade de sua oficialização.

Com o relatado acima, propomos devolver o presente à SGM/ATL, face o prazo de devolução estipulado, sugerindo seja consultado o RESOLO.

São Paulo, 03 de dezembro de 2002

[Assinatura]
MARLENE F. S. MIAMOTO
Assessora Técnica
Parsolo-G

[Assinatura]
Marta Rocha C.F. da Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 197	do
Processo 516/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação nº 26

Processo nº 2002-0.250.544-4

em 03.12.2002 (a).....

Iolanda
IOLANDA NOTTE
Aux. Téc. Adm.
PARSOLO G

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao P.L. nº 516/02, de autoria do Legislativo

SGM/ATL (simproc 60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

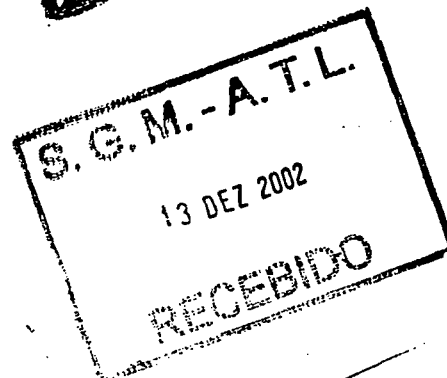
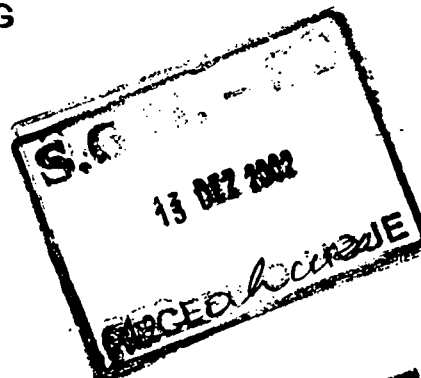
Inf. nº 594/PARSOLO/G/2002

Restituímos o presente com as informações acima, informando que a conclusão sobre a possibilidade de oficialização da rua aqui tratada depende da viabilidade de sua regularização junto ao Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo, que poderá informar sobre o assunto.

São Paulo, 03 de dezembro de 2002

MT
MARIA LUCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO_G

MFSM
MFSM



Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

CÓPIA

Fls. 28

do p.a. 2002-0.250.544-4

Em 17/12/02

(a)

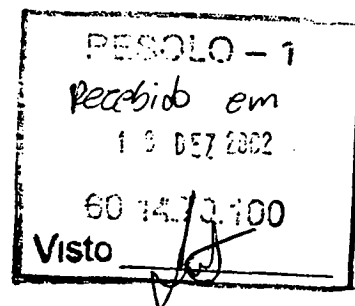
ARNALDO DE MATTOS COSTA COUTO
Diretor de Divisão
RESOLO

RESOLO-1
Sr. Diretor,

Por ordem da Sra. Diretora, encaminho o presente para atendimento do solicitado às fls. 27, tendo em vista que o p.a. mencionado às fls. 25 encontra-se nessa Divisão, observando-se, de resto, as demais informações contidas na cota de fls. 25, bem como o prazo fixado às fls. 27.

São Paulo, 17 de dezembro de 2002.


Fernando de Oliveira Camargo
Coordenador II
Resolo.G




Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº 29

do processo nº: 2002-0.250.544-4 em 18/12/02 (a)

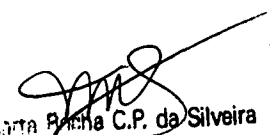
Claudemir S. Tavares
Assessor Administrativo
RESOLUÇÃO 1
P.G. 22.951.004-X
Port. N.º 124/SMA-G/97

**Engenheiro Nemesio
Chefe de Seção Técnica**

Solicitando atender nos termos da cota retro, observando o prazo que o presente deverá retornar a Assessoria Técnico Legislativa.

São Paulo, 18 de dezembro de 2002.


**Breno Berezovsky
Assessor Técnico
Resolução 1**


Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RESOLO-1
Sr. diretor

De fato, o processo administrativo 1987-0.001.373-0 trata de regularização de algumas passagens localizadas na quadra 39 do Jd. Pery. E mais: referido processo tem, como processos acompanhantes, outros processos referentes ao loteamento como um todo e também referentes a outras passagens isoladamente. Tratam-se de passagens abertas sobre lotes da quadra 39 de uma das glebas do Jd. Pery (ARR 950A - AR/FO) e que configuram reparcelamentos de lotes com abertura de vias (as passagens) e criação de novos lotes menores. Há informações de que o loteamento Jd. Pery foi aprovado pela PMSP e inscrito nos termos do Decreto 58/37 sob nº 108 no 3º Registro de Imóveis. No processo em referência há contratos diversos constando diversos vendedores.

No processo principal e nos acompanhantes foram feitas intimações e notificações a um dos parceladores porém as mesmas restaram infrutíferas.

Diante do exposto, quanto ao solicitado às fls. 27 temos a esclarecer que, de fato, em princípio, há viabilidade de regularização dos reparcelamentos existentes e da via em questão, desde que atendidas as exigências contidas na legislação em vigor. No aspecto técnico, não dispomos de elementos suficientes para instrução do processo (inclusive planta que represente o parcelamento efetuado) e, no aspecto registrário, não dispomos de informações acerca da existência de registros individualizados dos lotes reparcelados, o que sugere que os mesmos persistem como remanescentes dos títulos primitivos da gleba loteada que deu origem ao Jd. Pery.

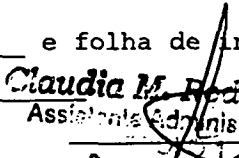
Retornamos, pois, o presente expediente, para remessa à unidade solicitante às fls. 27, com as ponderações acima.

São Paulo, 23 de dezembro de 2.002.


Engº Nemesio Aparecido Fernandes de Brito
Chefe de Seção Técnica
RESOLO-1

SYNTAX C:\Meus documentos\Nemesio\Textos\Informação\fi PL Q39 jd pery.doc

Juntado _____, nesta data, _____ documento _____ e folha de informação,
rubricado _____ sob nº 030
Em 26/12/02.


Claudia M. Rodrigues
Assistente Administrativo

Carimbo de Assinatura
Port. 11.000-6/97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

do processo nº: 2002-0.250.544-4

Folha nº 3271 do

Processo 516027

Carlos Roberto Silva

Folha de informação nº 030

em 26/12/02

Claudia M. Rodrigues
(Assistente Administrativo)

RESOL 1

RG. 1932.731-X

Port. nº 184/SMA-G/97

Resolo G
Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente com as informações do Engº.
Nemésio a fl. 29 verso, para vosso conhecimento e posterior envio a SGM/ATL
conforme solicitado a fl. 27, observando o prazo estabelecido.

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Breno Berezovsky
Breno Berezovsky
Assessor Técnico
Resolo 1

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO

CÓPIA

Folha nº 31 do
Processo nº 51602
Carlos Roberto Silva
Assessor Técnico II
RESOLO-Coord.

Fls. 31

do p.a. 2002-0.250.544-4

Em 30/12/02

(a)

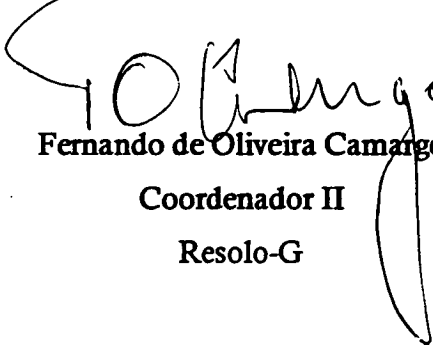
AVELANA ROSA GONZAGA
Assistente Técnico II
RESOLO-Coord.

SGM/ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe,

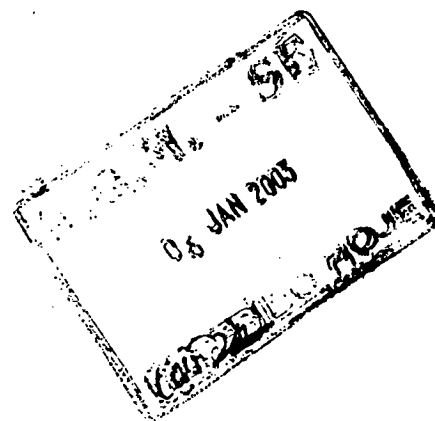
Retornamos o presente, com as informações de fls. 29-verso, em atenção à solicitação de fls. 27, frisando, conforme exposto nas referidas informações, que os reparcelamentos realizados na área em questão são em tese passíveis de regularização, o que dependerá do atendimento aos requisitos estabelecidos em lei. Nesse sentido, um diagnóstico mais preciso da situação fática existente demandará maior disponibilidade de tempo e recursos, a fim de se efetuar os levantamentos e estudos necessários para tanto.

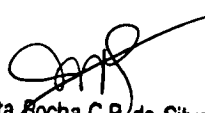
São Paulo, 30 de dezembro de 2002.


Fernando de Oliveira Camargo

Coordenador II

Resolo-G




Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

FOLHA Nº 02 DO
EXEMPLAR Nº 1668/02

ALESSANDRA RITA NIELIM SANTOS
RF: 631.652.401
SGM/ATL

Projeto de Lei nº 555/2002
Exmo. Oficial de 251 09/2002
184º Sessão Ordinária de 19/09

Folha nº 34 do
2002 556602
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PROJETO DE LEI 01-0515/2002, do Vereador Augusto Campos.

"Denomina travessa Edmilson Bezerra Leite, logradouro público inominado existente entre as ruas Anduíá e Pça. Enrique Yuassu, no Jd. Peri - Freguesia do Ó.

Art. 1º - Fica denominado Travessa Edmilson Bezerra Leite, o logradouro público inominado existente entre as ruas Anduíá e Pça. Enrique Yuassu, no Jd. Peri - Freguesia do Ó.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário. As Comissões competentes."

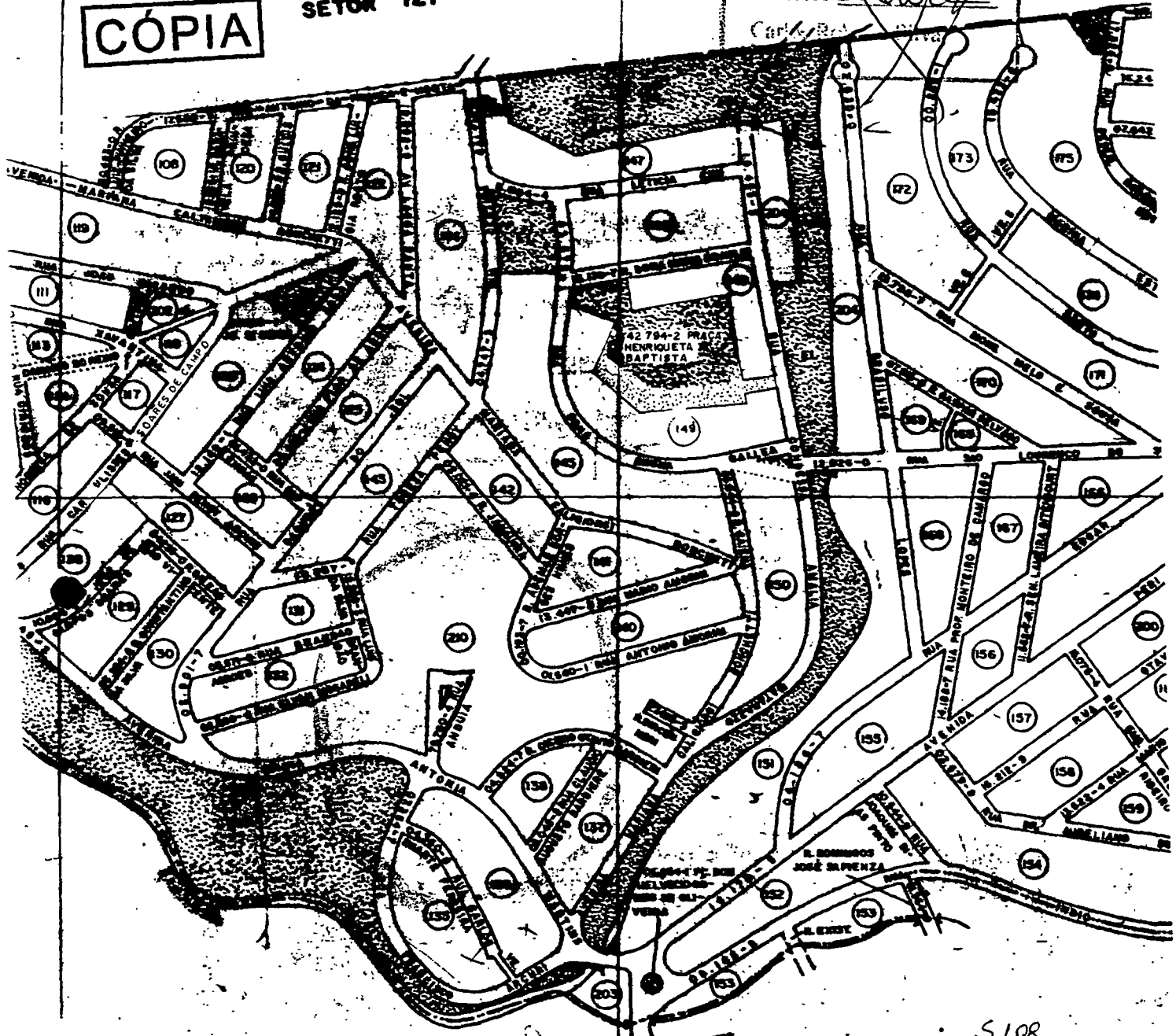
- - SEHAB / CASE-1667/
- - SF / RI-1668/02
- - SMC / DPH-1669

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

SETOR 127

Folha nº 3571 do
Processo 51602#



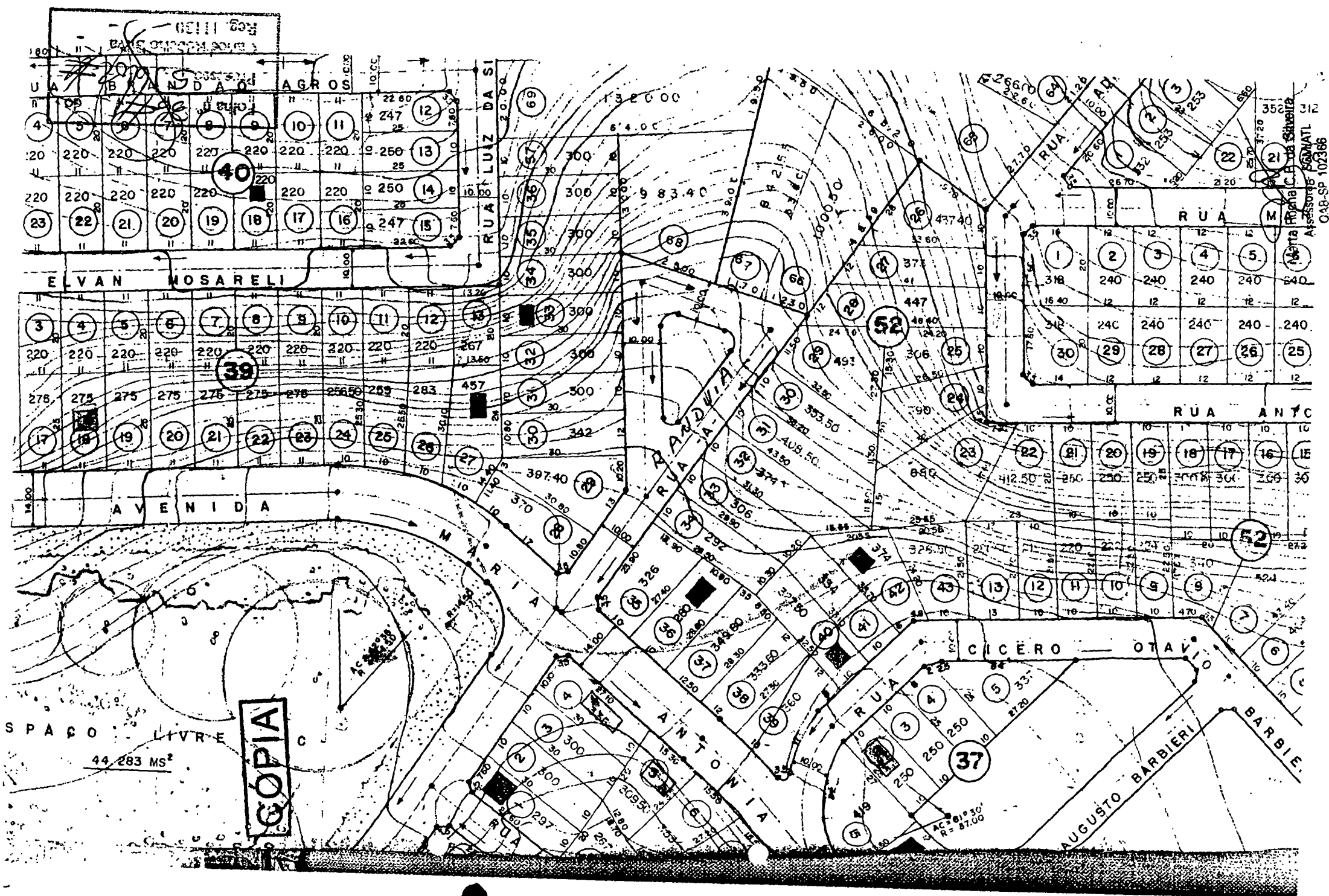
S 108
Q 210

SETOR 306

fls. 03

u. Lauras
Luzenice S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Benominação de
Logomarcas - PL 133

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

do Memorando. ATL....1668/02.....em 27/10/02.

Folha nº 387 do
Processo 51602-#
Roberto Silva
Fol. 11130

Folha de informação nº 06

(a).....

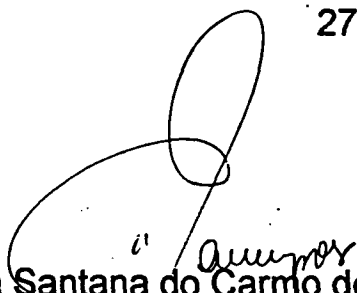
Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Fl. 133

RI.13 - Senhora Chefe

Deixamos de atender ao Atl 1668/02, pois não foi possível identificar com certeza a qual logradouro o memorando se refere.

Solicitamos assinalar no croqui de fls.03, para que possamos fornecer os dados técnicos; solicitamos ainda, observar o ATL 1656/02 (P.L. 516/02).

27.10.02


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Logradouros
RI133

M. Maria Rocha C. B. de Almeida
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102386

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

do Memorando Atl.....1668/02.....em 27/10/02

Folha nº 39 # da
Processo 51602 #
Carlos Roberto Silva
Folha de informação nº 07

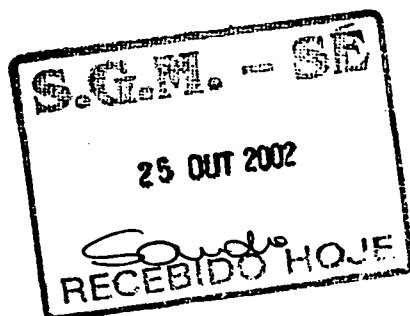
" *Ameyos*
Luzanda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

27.10.02

Amilcar J. C. Lemos
AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI-13



Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

DE :

FAX :

Folha nº 40 de 29 OUT 2002 16:55 Pág. 2

Processo 51602

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

Projeto de Lei Nº 515/2002

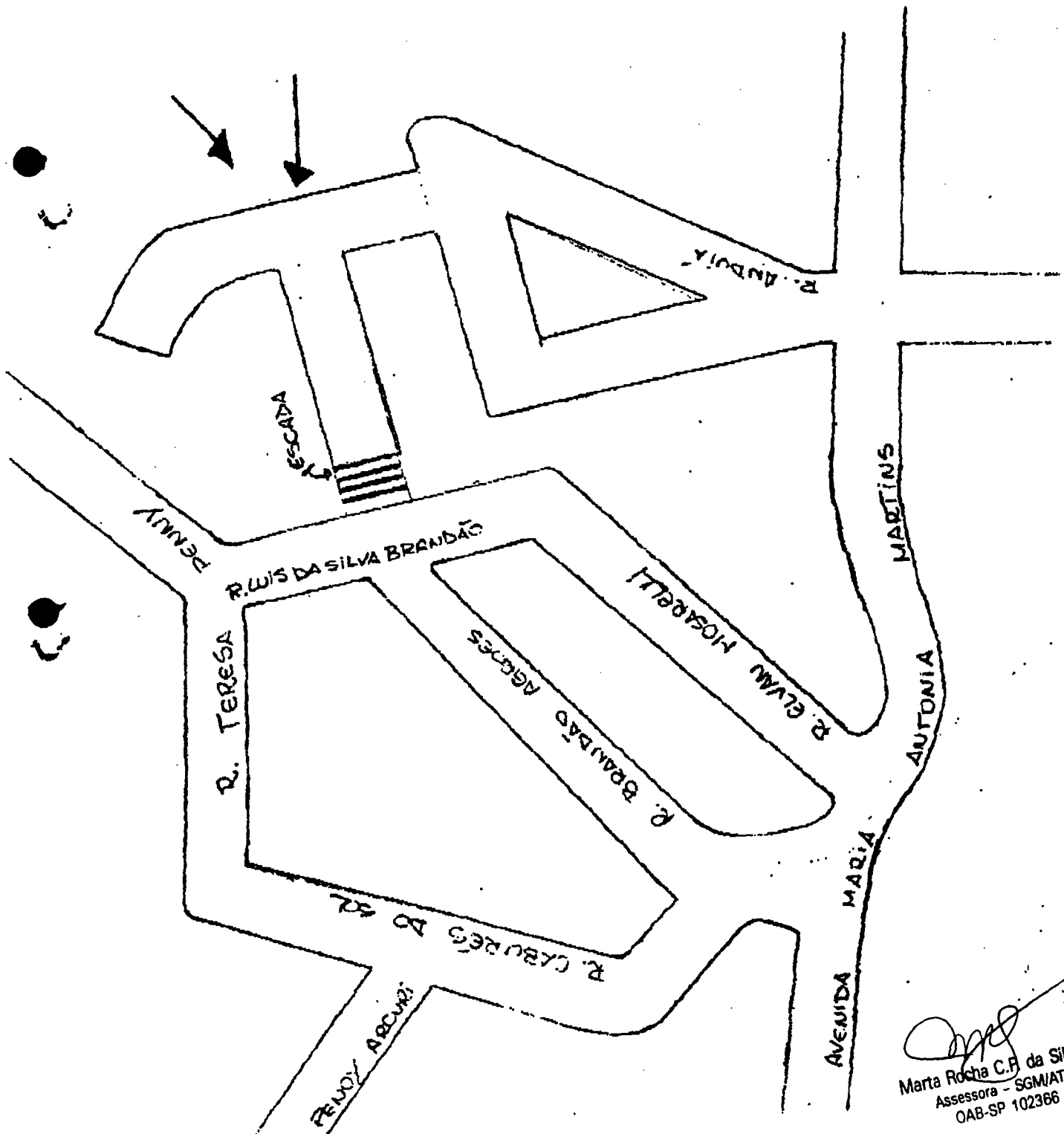
CROQUI

Folha nº 47 do proc.
Nº 515 de 02

Adelina Ciconie - Ass. Parlamentar
137. 100.406

FOLHA Nº 08 DO

MEMº ATL III Nº 1668/02
ANA GABRIELA XAVIER CAVALLARI
RF: 662.457.9.00
S.G.MAT.L III



Marta Rocha C.F. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Folha nº	41	do
Processo	515/02	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1668/02**
Projeto de lei nº.: **515/02**
Denominação proposta: **Praça Edmilson Bezerra Leite**

Cal Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **13º Cachoeirinha**
- 4 - Início: **Rua Induiá**
- 5 - Entre: **Rua Induiá e Praça Enrique Yuassu**
- 6 - Término: **Aproximadamente 100 m além de seu início**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **108**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **210**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **06 - G** Quadricula : **D - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 01.11.02

Cal Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

do Memorando Atl...1666/02.....em 01/11/02

Folha nº 928 do
Processo: 51652A
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

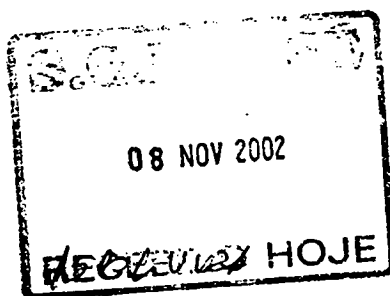
Folha de informação nº 12

Luizilda S. do Carmo do Campo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

01.11.02



AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Redistribuição do Nobre Vereador Baratao
para reeleição

Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de abril de 2003

[Assinatura]
Presidente

CERTIDÃO:

Certifico que os documentos autuados de fls. 43 até 61 foram renumerados, face tratar-se de documentos desentranhados dos autos do PL-515/02, conforme requerido pelo nobre autor, através do Requerimento 13-RDS-13-0559/03. São Paulo, 24/04/03.

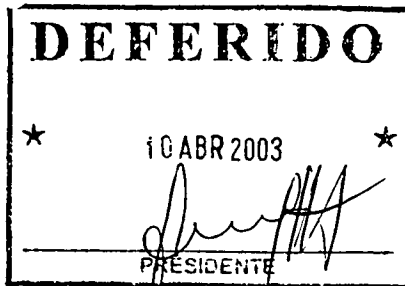
[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SSGUIN... nesta data para... publicados sob	
Documento	
Folhas de 25, 04, 03	do Silva



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do
Processo 516/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



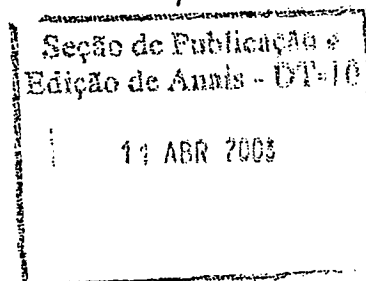
Requerimento “

13 - RDS
13-0559/2003

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desentranhamento dos documentos da página 17 a 34, do Projeto de Lei nº 515/02 do Vereador Augusto Campos e que estas sejam juntadas ao Projeto de Lei nº 516/02 do Vereador Augusto Campos, visto que estas folhas foram juntadas ao Projeto de Lei nº 515/02 indevidamente. Estes Projetos de Leis encontram-se tramitando na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões,

Augusto Campos



A Com. de Constituição e Justiça

117-04/03

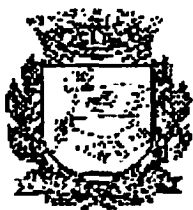
BRENO GANDOLMAN
Assessor
Téc. Leg. & Chef.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/09/63 às 16h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

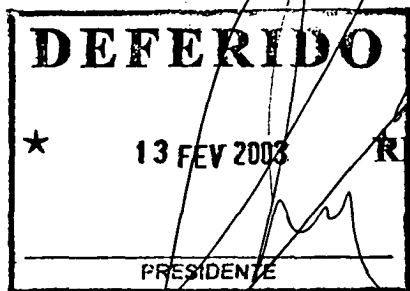
Operador Responsável



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 12 do
Processo nº 515102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11120

Folha nº 49 do
Processo nº 516625
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

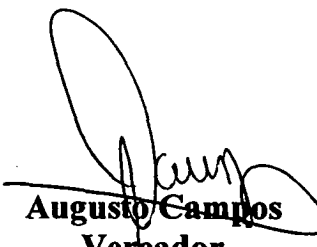


13 - RDS
13-0078/2003

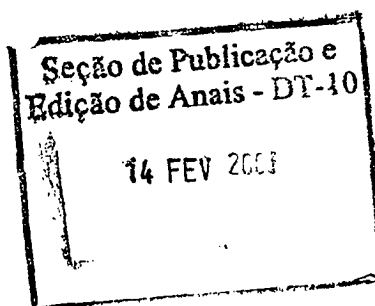
REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, a juntada dos documentos em anexo ao Projeto de Lei nº 515/02 do Vereador Augusto Campos, solicitados em 10/02 pela Comissão de Constituição e Justiça. Documentos anexados: fotos, ctas de luz, água, telefone, etc.

Atenciosamente,


Augusto Campos
Vereador

Contato Gabinete: Vivian - tel: 3111-2213/2802



Gabinete Vereador Augusto Campos – Viaduto Jacareí, 100, 4º andar sala 407, Bela Vista, São Paulo, SP,
CEP 01319-900, Telefone (11)3111.2213, e-mail augustocampospt@uol.com.br

À Com. de Const. e Justiça

18 / 02 / 2003

BRENO GASPARIAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.02.03 às 14:30h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 18 do
SEMPRE
Processo 516510
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 457 do
Processo 516510
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



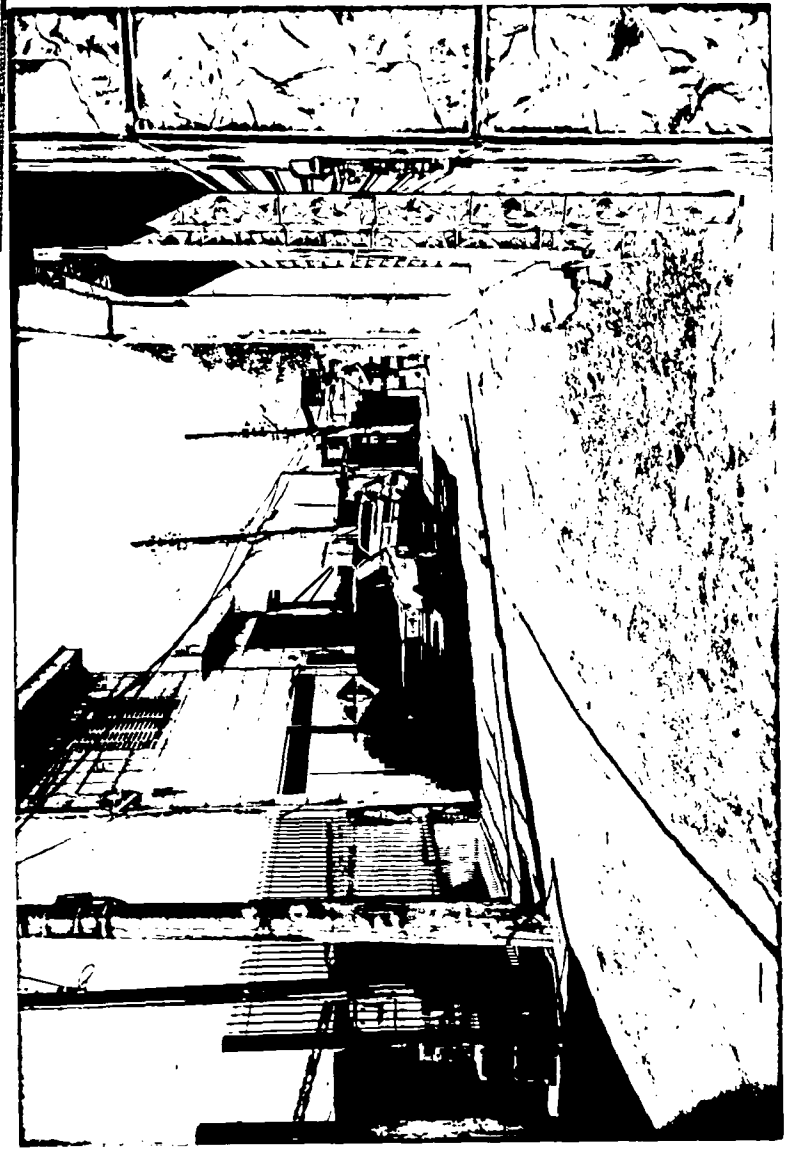
Folha nº 1ª do
SEM EFEITO
Processo nº 515162
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha nº 46ª do
Processo nº 516625
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



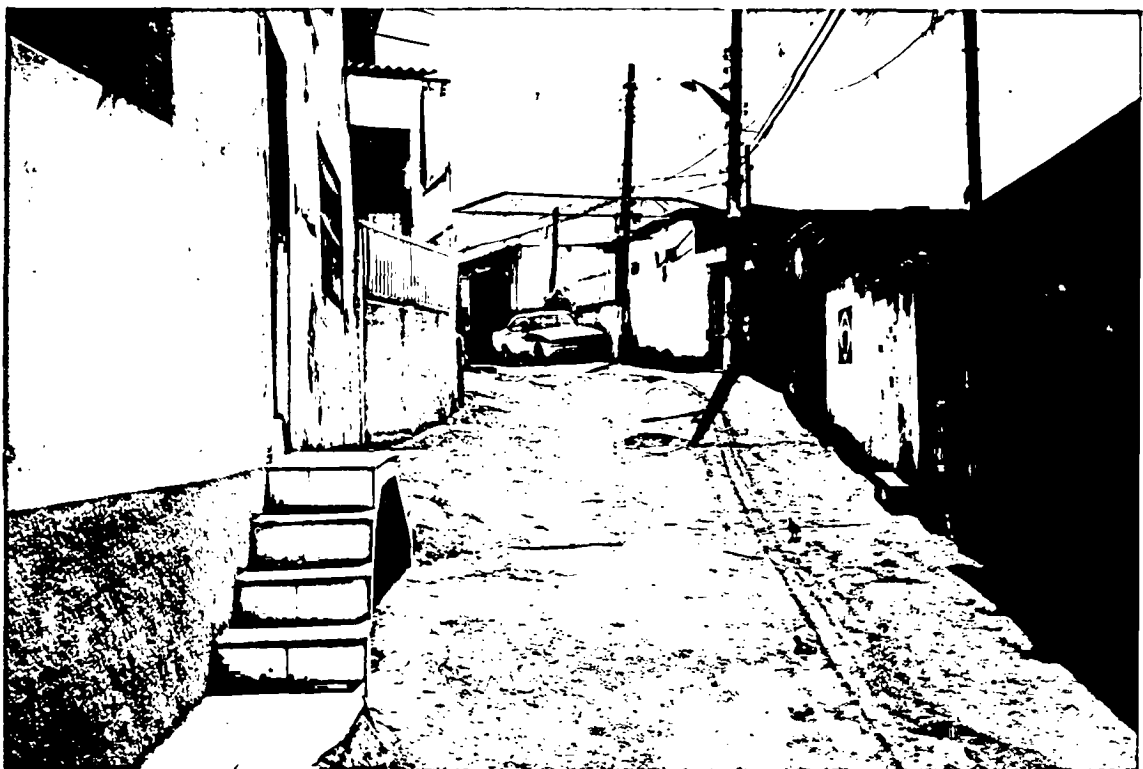
Folha nº 20 do
S.E.M. E.F. 110
Processo nº 11428
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11428

Folha nº 9277 do
Processo 516624
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



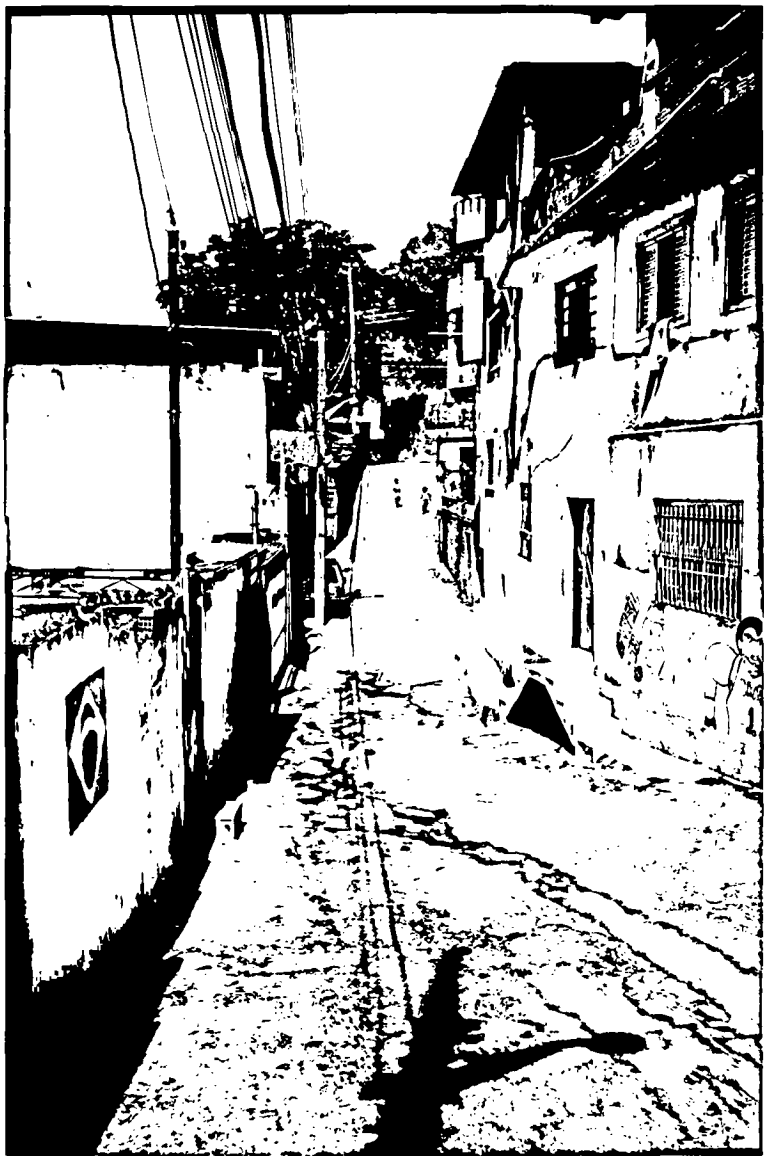
Folha nº 21 do
Processo nº 516/97
Fls. 113 do Cartório
Reg. 11.120

Folha nº 48 do
Processo nº 516/97
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



Folha nº 22 do
Processo nº 516
Rafael de Castro Falva
Reg. 11.120

Folha nº 49 do
Processo nº 516
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130





Reg. 11130
Carlos Roberto Silva
Processo 516027
Folha n.º 51
do

SEM EFEITO
Folha n.º 24
do

LEUNILCE CARVALHO
VIELA S NOME 26488 8 A
C.N.P.J.:
Insc. Estadual:

Número do Cliente	Total a pagar [R\$]
44787383	20,40
Conta referente a	Vencimento
NOV / 2002	19 / 11 / 2002

Dados técnicos
Medidor: 2768752
Fator Multiplicador 00001
Classe RESIDENCIAL
Faturamento BIFASICO

Dados de Leitura
Anterior 02/10
Atual 01/11
Próxima Prevista 03/12
Data de entrega da conta 06/11
Leitura 8938 IRR 000

Identificação Bancária
Banco

Consumo Mês Atual 80

Histórico de Consumo	kWh
OUT/02	70
SET/02	88
AGO/02	72
JUL/02	75
JUN/02	81
MAI/02	83
ABR/02	81
MAR/02	79
FEV/02	73
JAN/02	78
DEZ/01	93
NOV/01	89

Conjunto Elétrico

T I C U R I M I

META	VERIFICADO
DEC 3,60	0,49
FEC 3,00	0,70

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.
FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC 24,00	O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC e FIC.
FIC 12,00	

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.
FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

ELETRICIDADE PODE CAUSAR
ACIDENTE FATAL.
FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.

Descrição Valor [R\$]

CONSUMO	TARIFA	
30 KWH X	0,08393000	2,51
50 KWH X	0,14386000	7,19
ICMS		1,32
CONTA-OUTUBRO /02		9,38

Total 20,40

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

Base de cálculo R\$ 11,02 - Alíquota 12 % - Valor R\$ 1,32

Folha nº 52 do
Processo 51662
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLUÍDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.

Local 11000 Uso RESIDENCIA
Telefone 6258-1856 0 DV 8 NRC 04297309938
Total da Fatura Vencimento 34,25 06/04/2002 03/2002



CTC VILA MARIA/SPM DBCS 2
LEONILCE CARVALHO
TR PARTICULAR
02650-140 JD PERI

707.827
Devolução Cx Postal 61015SP
05001-970 Venc. 06/04/2002
04297309938

8 A
S PAULO - SP

Central de Atendimento a Clientes:
0800 771 5104



7280000738001690000029849110010402

SERVIÇOS

Serviço Medido 104 Pulsos
Assinatura Mensal
Outros Serviços
Cobrança de serviços de Terceiros
Chamadas Locais a Cobrar
Chamadas Locais Celular

VALOR (R\$)

0,36
23,32
5,86
2,40
0,98
1,33

TOTAL A PAGAR

34,25

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

O pagamento após o vencimento implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, incluídos em conta futura.

Conforme regulamentação vigente, serão bloqueadas as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas, poderão ser contestadas em até 5 dias úteis após a notificação da empresa.

Os valores referentes
às doações são
facultativos.

Esclarecimentos
adicionais, ligue
gratuitamente para:
0800 77 15 104.

Disque

15

Dica: Com o KIT TÔ AQUI você é encontrado sempre,
sempre que quiser.

Atendimento Simultâneo + Transferência de Chamadas

Adquira já o seu Kit, ligue 0800 10 15 15.

Folha nº 22 do
 Processo nº 516/02
 Reg. 11.120

Folha nº 54 do
 Processo nº 516/02
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130



companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Economias C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

RG/sabesp

Codificação Sabesp

Nº da Conta 1276017944951

Res Com Ind Pub Cat Mês de Referência

01794495/32

19.108.022.0210.0855.0117.0001

DEZEMBRO / 02

Cod. Log.

Endereço

Nº Hidrômetro Gr.Or/Dem Bco Agência CR

00102831/6

PARTICULAR S 108-Q 210 LOC.855 25 C/1

Y00X045205 39/19

Data Leitura

Condição de Leitura

Leitura Anterior

Leitura Atual

Consumo/m3

Previsão Prox.Leitura

10/01/03

LEITURA NORMAL

289

306

17

10/02/03

HELVECIO RIBEIRO DE SOUZA

Consumo dos Últimos Meses/m3

Média/m3

JUN- 12R

AGO- 12R

OUT- 11R

12

JUL- 12R

SET- 11R

NOV- 14R

AJ. = 1.833

Tarifas de Água/m3

Faixas de Consumo	Tarifas	Consumo	Valor - R\$
ATE 10	8,09	Valor Mínimo	8,09
11 A 20	1,26	7	8,82
21 A 30	3,15		
31 A 50	3,15		
ACIMA DE 50	3,47		

Subtotal por Economias 16,91

X 0001 (Rtd. de Economias) 16,91

X 1.00000000 (Ft.de Ajuste Tarifario) 16,91

Discriminação do Faturamento

Água	16,91
Esgotos	16,91
Multa	
At.Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

PAGAMENTO EM ATRASO

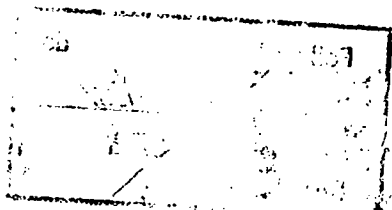
SERÁ ACRESCIDO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NA VARIACAO IPC FIPE DO MES ANTERIOR. MAIS MULTA: DE 1 A 10 DIAS: 2% ; DE 11 A 30 DIAS: 6% ; MAIS DE 30 DIAS: 9% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES.

A CONTA NÃO PAGA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMÓVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Vencimento 22/01/03

Total a Pagar R\$ 33,82

Agência de Atendimento
 A N CACHOEIRINHA AV DEP ENILIO CARLOS, 3900 MORARIO: 09:00 às 15:00
 Fones: Serviços Comerciais = 0800-119911 - Emergência = 195





Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Praça Professor José Lannes, nº 40 - Brooklin Novo - 04571-100 - São Paulo - SP
CNPJ 61.695.227/0001-93 Insc. Est. 108.317.078.118
www.eletropaulo.com.br

HELVECIO R DE SOUZA
SEM NOME PT 26488 25 C 1
SAO PAULO

C.N.P.J.:

Insc. Estadual:

Roteiro de Leitura: 02 475 02078 26300

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica

Emissão: 04/01/2003

Folha nº

Processo

Número do Cliente

44787359

Total a pagar (R\$)

17,19

Conta referente a

JAN / 2003

Vencimento

19 / 01 / 2003

Dados técnicos

Medidor: 2350856
Fator Multiplicador 00001
Classe RESIDENCIAL
Faturamento BIFASICO

Dados de Leitura

Anterior 03/12
Atual 03/01
Próxima Prevista 03/02
Data de entrega da conta 07/01
Leitura 2776 IRR 000

Identificação Bancária

Banco

Consumo Mês Atual 60

Histórico de Consumo kWh

DEZ/02	51
NOV/02	67
OUT/02	94
SET/02	117
AGO/02	97
JUL/02	106
JUN/02	100
MAI/02	82
ABR/02	81
MAR/02	98
FEV/02	85
JAN/02	103

Conjunto Elétrico

TUCURUVI

META VERIFICADO

DEC	3,60	0,73
FEC	3,00	1,13

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.

FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC	24,00	O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC e FEC.
FIC	12,00	

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.

FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

ELETRICIDADE PODE CAUSAR

ACIDENTE FATAL.

FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.

Descrição

Valor [R\$]

CONSUMO TARIFA
60 KWH X 0,24672000

14,80

ICMS

2,05

ECE

0,34

Total

17,19

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

Base de cálculo R\$ 17,19 Alíquota 12 % Valor R\$ 2,05

FACILITE O ACESSO AO MEDIDOR, MANTENHA-O LIMPO E DESIMPEDIDO

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLUÍDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.
ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
UNIDADE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA
TENSÃO NOMINAL: 115/230V (Vmin=106/212V Vmax=121/242V)

Autenticação Mecânica

Local 11000
Uso RESIDENCIA
Telefone 6258-7515 0
DV 6
NRC 00335674330
Total da Fatura 53,32
Vencimento 01/02/2003
Mês 01/2003



CTC VILA MARIA/SPM DBCS 2
HELVECIO RIBEIRO DE SOUZA
TRV PARTICULAR DA RUA JANUIRA
02650-000 JD PERI

Devolução Cx Postal 61015SP
05001-970
Venc. 01/02/2003
00335674330

Central de Atendimento a Clientes:
0800 771 5104



7280000738003730000061788610270103

do
516.517
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Serviço Medido 217 Pulsos	12,00
Assinatura Mensal	26,57
Outros Serviços	0,96
Chamadas Locais Celular/Móvel Especializado/Pessoal	0,48
Chamadas de Longa Distância Nacional Telefônica - 15	4,52
Serviços Outras Operadoras	8,79

TOTAL A PAGAR

53,32

Você usou o 015 e ganhou R\$ 0,16. Você usou o 0015 e ganhou R\$ 0,00.
Será creditado R\$ 0,16 na conta do celular indicado.
Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O pagamento após o vencimento implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, incluídos em conta futura.

Conforme regulamentação vigente, serão bloqueadas as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas, poderão ser contestados em até 5 dias úteis após a notificação da empresa.

O Super 15 sempre traz vantagens para você.
Nas ligações internacionais que constam nesta fatura você já está recebendo o desconto nas ligações DDI da promoção do Super 15 do fim de ano de 2002.

Disque
15

Quem já ligou, quem tá ligando,
é detectado.
Ligue 0800 10 15 15 e peça já o
Detecta da Telefônica.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário

DESTAQUE AQUI

846400000002 533210291100 006258751509 010320302010



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	6258-75150	01/03	2	0520 3342
Total da Fatura	DV	Vencimento		
53,32	5	01/02/03		
IPTE 234 1029 3032 1100 0625 8751 5084				

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

Telefônica

02011200000

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.net.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DÉBITO AUTOMÁTICO
Reg. 11.120



Folha nº 30 do
1.865.932

Local 11000 Uso RESIDENCIA
Telefone 6258-2059 0 DV 0 NRC 00335156541
Total da Fatura 67,86 Vencimento 01/01/2003 Mês 12/2002

CTC VILA MARIA/SPM DBCS 2
NELSON LUIZ DA SILVA
R PARTICULAR
02650-070 JD PERI

Devolução Cx Postal 61015SP
05001-970 D.A. 01/01/2003
00335156541

35
S PAULO - SP

Central de Atendimento a Clientes:
0800 771 3104



7280000738036170000062556010231202

SERVIÇOS

	VALOR (R\$)
Serviço Medido 101 Pulsos	0,10
Assinatura Mensal	26,57
Chamadas Locais a Cobrar	0,85
Chamadas Locais Celular/Móvel Especializado/Pessoal	18,45
Chamadas de Longa Distância Nacional Telefônica - 15	21,89

TOTAL A PAGAR 67,86

Você usou o 015 e ganhou R\$ 0,78. Você usou o 0015 e ganhou R\$ 0,00.
Será creditado R\$ 0,78 na conta do celular indicado.
Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O pagamento após o vencimento implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% ao mês, incluídos em conta futura.

Conforme regulamentação vigente, serão bloqueadas as chamadas originadas de telefones com contas não pagas após 30 dias do vencimento. Os débitos de contas não pagas, poderão ser contestados em até 5 dias úteis após a notificação da empresa.

Folha nº 54# do
Processo 51602#
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

**O Super 15 deseja
boas festas para
você e sua família.
Lembre-se, vai fazer
DDD e DDI para falar
com quem você gosta?
Chame o Super 15
da Telefônica.**

**Disque
15**

Plano Super Destinos DDD e DDI
Você escolhe até 5 cidades ou países para onde mais liga e ganha até 74% * de desconto nas ligações nacionais e internacionais.

Cadastre-se agora pelo 0800 777-15-15.

* desconto sobre o plano básico DDI

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário

DESTAQUE AQUI

846900000007 678610291109 006258205902 120210301012



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Local 11000 Telefone 6258-20590 Mês 12/02 DV 1
O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 341 AGÊNCIA: 0187
OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

DÉBITO AUTOMÁTICO

Telefônica



NELSON L DA SILVA
VIELA S NOME PT 26488 35
SAO PAULO
C.N.P.J.:Insc. Estadual:
Roteiro de Leitura: 02 475 02078 27500Folha nº 32
Processo nº 51602
Folha nº 59
Processo nº 51602
Reg. 11.120**Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica**

Emissão: 04/01/2003

Número do Cliente**44787421****Total a pagar [R\$]****40,13****Conta referente a****JAN / 2003****Vencimento****19 / 01 / 2003****Dados técnicos**Medidor 6390271
Fator Multiplicador 00001
Classe RESIDENCIAL
Faturamento BIFASICO**Dados de Leitura**Anterior 03/12
Atual 03/01
Próxima Prevista 03/02
Data de entrega da conta 07/01
Leitura 9752 IRR 000**Identificação Bancária**

Banco 341

Consumo Mês Atual 140**Histórico de Consumo** kWhDEZ/02 146
NOV/02 81
OUT/02 193
SET/02 102
AGO/02 173
JUL/02 120
JUN/02 187
MAI/02 183
ABR/02 169
MAR/02 150
FEV/02 154
JAN/02 163**Conjunto Elétrico**

TUCURUVI

META VERIFICADO

DEC 3,60 0,73
FEC 3,00 1,13DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.
FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.DIC 24,00 O cliente tem o direito de
FIC 12,00 solicitar a apuração dos
seus indicadores DIC e FIC.DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.
FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.**ELETRICIDADE PODE CAUSAR****ACIDENTE FATAL.****FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS
DA REDE ELÉTRICA.****Descrição****Valor [R\$]****CONSUMO TARIFA**

140 KWH X 0,24672000

ICMS**ECE**

34,54

4,80

0,79

Folha nº 59

Processo nº 51602

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Total**40,13****I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89**

Base de cálculo R\$ 40,13 Alíquota 12 % Valor R\$ 4,80

CONTA DE 12/02 PAGA EM 19/12/02**FACILITE O ACESSO AO MEDIDOR, MANTENHA-O LIMPO E DESIMPEDIDO**O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLuíDOS
EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.
ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
UNIDADE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA
TENSÃO NOMINAL: 115/230V (Vmin=106/212V Vmax=121/242V)

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SOMENTE APÓS O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE

Autenticação Mecânica

SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO NÃO OCORRER O DÉBITO
AUTOMÁTICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

NELSON L DA SILVA

Número do Cliente**44787421****Total a pagar [R\$]****40,13****Conta referente a****JAN / 2003****Vencimento****19 / 01 / 2003**

Autenticação Mecânica - Não Vale como Recibo



Eletropaulo
 Praça Prof.
 CNPJ 61.8
 www.eletr

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DUPLA SENA: EM 1 APOSTA VOCE
 TEM 2 CHANCES DE FAZER SENA

JOSE

VIEL

SAO

C.N.

Insc

016-10608997-20002
 16JAN2003 HORA DE 15:41:13

LOT. 21.013577-8 TERM 19116
 São Paulo

ELETRO

VAL PAGO

R\$59,35

Dad

Med

Fatr

Cla

Fat

836900000000 593500482900
 247504478733 161202009213

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Dados de Leitura

Anterior 01/11

Atual 03/12

Próxima Prevista 03/01

Data de entrega da conta 06/12

Leitura 7155 IRR 000

Identificação Bancária

Banco

Consumo Mês Atual 200

Histórico de Consumo kWh

NOV/02 232

OUT/02 188

SET/02 218

AGO/02 204

JUL/02 199

JUN/02 202

MAI/02 176

ABR/02 157

MAR/02 161

FEV/02 161

JAN/02 229

DEZ/01 242

Conjunto Elétrico

TUCURUVI

META

VERIFICADO

DEC 3,60

0,33

FEC 3,00

0,40

DEC: horas em média, que a região ficou sem energia.

FEC: vezes em média, que a região ficou sem energia.

DIC 24,00

O cliente tem o direito de

FIC 12,00

solicitar a apuração dos

DIC: horas em média, que o cliente ficou sem energia.

FIC: vezes em média, que o cliente ficou sem energia.

ELETRICIDADE PODE CAUSAR

ACIDENTE FATAL.

FIQUE LONGE DOS FIOS E EQUIPAMENTOS

DA REDE ELÉTRICA.

Número do Cliente

44787316

Total a pagar [R\$]

59,35

Conta referente a

DEZ / 2002

Vencimento

19 / 12 / 2002

Valor [R\$]

49,34

6,87

1,14

1,55

0,45

Folha nº 60 do

Processo 516057

Carla Roberto Silva

Reg. 11130

JUROS MORATÓRIOS

Total

59,35

I.C.M.S. - Lei Estadual 6374 de 01.03.89

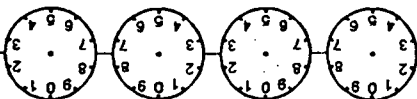
Base de cálculo R\$ 57,35 - Alíquota 12 % - Valor R\$ 6,87

EM 29/11/02 NAO ACUSAVAMOS PGTO 01 CTA REF MES 11

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.
 SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%
 E JUROS MORATÓRIOS DE 0,033% AO DIA QUE SERÃO INCLUÍDOS
 EM CONTA FUTURA, CONFORME LEI 10.438 DE 26/04/2002.
 ECE - ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL
 UNIDADE CONSUMIDORA FATURADA PELA TARIFA RESIDENCIAL PLENA

Agência de Atendimento - das 8:30 h às 16:30 h
AV NOVA CANTAREIRA 2547
SAO PAULO

INFORMAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, TRIBUTOS, PRODUTOS
E SERVIÇOS PRESTADOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO, PARA CONSULTA EM NOSSAS AGÊNCIAS.



Antes de consultar a Eletropaulo sobre o valor da conta,
anote a posição dos ponteiros, ou os números do mostrador.

Medidor 2259021 Data / /

0800 555 591 Comissão de Serviços Públicos de Energia
0800 612 010 Agência Nacional de Energia Elétrica

0800 196 196 Atendimento ao Cliente Eletropaulo
0800 123 110 Ouvidoria Eletropaulo

Ligação gratuita

JOSE LUIZ DOS REIS
VIEIRA S NOME P 26488 20
SAO PAULO

Medidor 2259021

02 475 02078 25700
Lote Local Instalação

Conta de Energia Elétrica
Vencimento 19/12/2002

www.eletropaulo.com.br

ES Eletropaulo



Remetente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Praça Professor José Lannes, 40 - Brooklin Novo - 04571-100 - São Paulo - SP

PARA USO
DO CORREIO:

- | | |
|--|--|
| ☐ Endereço Insuficiente | ☐ Não Existe o nº Indicado |
| ☐ Falecido | ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico |
| ☐ Mudou-se | ☐ Ausente |
| ☐ Não Procurado | ☐ Recusado |
| ☐ Desconhecido | |

Reintegrado ao serviço postal em / /

Responsável

Visto

Folha nº 34 do
Processo nº 51502
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.1201

Folha nº 61 do
Processo 51652
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

A

Prefeitura Municipal de São Paulo

A/C

Ilmo. Sr. Vereador Augusto Campos

Projeto de nomeação da Rua Particular

Condições atuais da Viena a ser legalizada com nome oficial e com cadilq

Nome atual:- Travessa Janauira sem nome – 2ª travessa da Rua Luis da Silva Brandão, a esquerda.

Localização:- Começa na Rua Luis da Silva Brandão nº 13 e termina na Rua Janauira nº 90 (escadão) CEP 02650-140

Bairro:- Jardim Per Velho

Comprimento aproximado da rua:- 300 mts.

Largura média:- 4,50 a 5,00 mts.

Nº de casas:- 22

Melhorias existentes:- Luz elétrica, água, esgoto e telefone

Anexo:- fotografias do local

Helvecio R. Sousa
Rg. 2.428.045
Trav Januira nº 25 - Jd Pery
9796-0545
Tel 6258-7515

Helvecio

17/04/05

17/04/05

17/04/05

SEGUE —, juntado —, nesta data
 documento — e papel de informação
 rubricado — 520.000 3 nº 62
 Em 04/04/05

MARIO SÉRGIO HORTA
 Secretário

SEGUE m, juntado 05, nesta data
 documento s 67 e papel de informação
 rubricado s 520.000 3 nº 35, 36
 Em 14/04/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

Diário
55 62

do processo nº.....

AL 516/02 de TS 04/01/2005 (a).....

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do Regulamento Interno.

São Paulo, 05/01/05

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 62- fls.

Arquivado em 05-01-2005

O Func.º

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 63 A 67

Em 07, 03, 2005

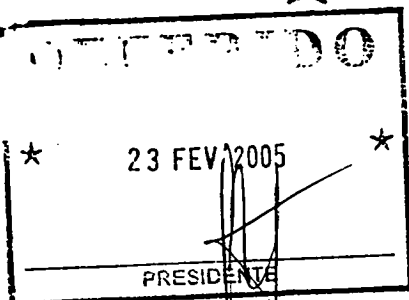
(a) JOSÉ ROBERTO FERREIRA



Folha N.º 63 do proc.
N.º 01-516 de 2002
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
0.702
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo



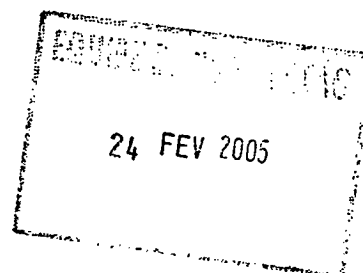
REQUERIMENTO "D" N.º

13 - RDS
13- 0064/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Augusto Campos**.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha No 64
No 01.516 do proc.
O funcionário
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. AUGUSTO CAMPOS)

PL 105/01	PL 857/03
PL 267/01	PDL 45/04
PL 268/01	PL 76/04
PL 447/01	PL 318/04
PL 488/01	PL 319/04
PDL 1/02	PL 353/04
PL 106/02	PL 383/04
PL 176/02	PL 564/04
PL 200/02	
PL 243/02	
PL 244/02	
PL 270/02	
PL 285/02	
PL 286/02	
PL 322/02	
PL 332/02	
PL 342/02	
PL 362/02	
PL 413/02	
PL 495/02	
PL 515/02	
PL 516/02	
PL 550/02	
PL 719/02	
PL 720/02	
PL 16/03	
PR 34/03	
PR 42/03	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 65.

do processo n.º 01-516 de 2002 07.03.2005 (a) JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

021 03 105


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 66
do processo nº 01-516 / 2002 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0064 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente
SGP 33 em 07 de março de 2005.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10, 03, 05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 14/3/05 às 13:28
 RF 11132

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3 S
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 15/3/05 ÀS 17:40 HS
 POR *SA* - saída - 10:50 h. 17.03.05

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Gilson Bannick
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 17/3/05. *— L*
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
José Américo
 deferido na reunião ordinária de 30/03/05
 Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3 S.
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 08/04/05 ÀS 14:10 HS
 POR *AG*

Saída: 08/04/05 - 10:45h
Atienza



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 64

do processo n.º 01-516 de 2002 19/04/05 (a)

MÔNICA R. A. PATIVA

RF

Sec

Segue 17 juntado 5 nesta data documentos 5

e papel de informação rubricado 68 e 69 sob folha

Em: 19/04/05

MÔNICA R. A. PATIVA

RF 10.799

Secretária

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.733
Secretaria

ASS. DIR. DE PLANEJAMENTO
DE
INFORMAÇÃO

SE GUE M juntado S nesta data, ✓ documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 68267

Em 19.04.05

(a) MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.733

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0129/2005

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0516/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Augusto Campos, que visa denominar Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira o logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Luís da Silva Brandão.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/4/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0516/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Augusto Campos, que visa denominar Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira, o logradouro inominado existente entre as Ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, localizado no Jardim Peri, Distrito da Freguesia do Ó.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com os órgãos técnicos da Prefeitura, o logradouro em referência "não é oficial, não pertence a plano aprovado e não consta da quadra fiscal". Embora, informe, ainda, que "os parcelamentos realizados na área em questão são em tese passíveis de regularização, o que dependerá do atendimento aos requisitos estabelecidos em lei", o fato é que para a ocorrência de tal regularização, devem tomadas providências administrativas que antecedem à denominação do logradouro.

Portanto, tendo em vista que, segundo a Lei Orgânica do Município (art. 13, inciso XXI) são passíveis de denominação apenas as vias e logradouros públicos, opinamos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/14/05

5
(a 5/15/05)
GILSON
CONTEIJO

Alô
TASS
CONTRÁRIO
CARRANHA
02
PL 0516-02
(Contrário)

A Douta Comissão do
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 19 / 4 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 19/4/05 às 18.50 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relator.

~~Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.~~

Em: 03 105 05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 93 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seque(m) []

scb n^2

10/01/11

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



16 - PAR
16- 0734/2005

Folha nº 40 do proc.
nº 01 - 516 de 20 02
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 516/02, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos, denominar Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira, logradouro público inominado existente entre as ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, no Jd. Peri – Freguesia do Ó.

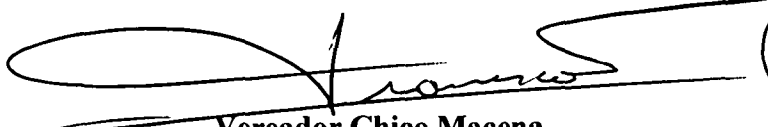
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade no parecer 129/2005, amparado nos artigos 13, inciso I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

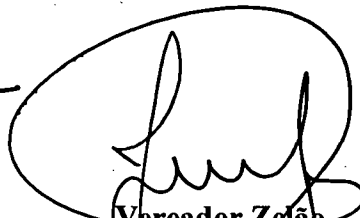
Consultado o Executivo informou por meio de CASE que, o logradouro não consta como oficial, não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia. O logradouro em questão foi aberto sobre lotes do ARR-950 "A", não constando da quadra fiscal e nem das plantas oficiais dos cadastros da Prefeitura. Parsolo acrescenta que, o logradouro não atende ao disposto no decreto nº 27.568/88 e no art. 10 do decreto nº 34.049/94 não podendo ser, portanto liberado para oficialização.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando e acolhendo as considerações do Executivo manifesta-se de modo **contrário** à aprovação da propositura.

17 - RELCOM
17- 3054/2005

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10-8-05


Vereador Chico Macena
Presidente


Vereador Zelão
Relator











Em, 01/09/05

Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

MÔNICA P. A. PAIVA
R. 10-93
C. 10-93



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1302/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/02

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos que visa denominar Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira o logradouro inominado localizado entre as Ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, Jardim Peri, na Freguesia do Ó.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em Barrinha, Minas Gerais e residiu na Rua Anduída durante 38 anos. Participou ativamente da comunidade onde morava sempre lutando por melhorias do bairro e das condições de vida dos moradores locais.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de **legalidade** (fl. 69).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com base nas informações do Poder Executivo de que se trata de logradouro resultante de reparcelamento de lote ainda em estudo para regularização, concluiu que a proposta não reúne as condições urbanísticas para prosperar e exarou parecer **contrário**.

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que iniciativa deva receber a aprovação desta Casa de Leis. O homenageado é reconhecido na comunidade onde morava. Dedicou-se ao trabalho de ajuda aos moradores da região e por isso deixou saudades, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em um dos logradouros de nossa cidade.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/10/95

Claudete Alves - Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Cece/sca

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 18 / 11 / 05
Página(s) 77 Coluna(s) 3ª
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 11 / 05

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
21 / 11 / 05 às 15h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
José Ponce Neto
Para relatar.
Sala de Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 30 / 11 / 05
[Assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 72
73 Em 23/03/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº 72 — do
Processo nº 5115/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PARECER Nº 16 - PAR 16-0121/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0516/2002

O projeto em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos, denomina Travessa Sebastião Gonçalves de Oliveira, o logradouro público inominado existente entre as Ruas Anduíá e Luiz da Silva Brandão, no Jardim Peri – Freguesia do Ó.

De acordo com a justificativa apresentada pelo o Autor, o homenageado nasceu em Barrinha, Minas Gerais, manteve residência na Rua Andúida por 38 anos e sempre lutou em defesa de sua comunidade.

Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que preliminarmente solicitou informações ao Executivo acerca do logradouro em questão (fls. 09).

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, a Administração Municipal apresentou sua manifestação, por meio do ofício A.T.L. nº 035/03 informando que *o logradouro não é oficial, não pertence a plano aprovado e não consta da quadra fiscal, portanto não atende ao disposto no Decreto 27.568/88 e artigo 10º do Decreto 34.049/94 não podendo ser liberado para oficialização.*



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

Folha nº 73 do
Processo nº 516/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Nada obstante o teor dos informes recebidos, desfavoráveis à proposição, a Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se pela legalidade da matéria, com fulcro no artigo 13, incisos I e XXI e artigo 70, inciso XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Examinada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, esta prolatou parecer contrário à aprovação, sustentando a sua manifestação no teor das informações prestadas pelo Poder Executivo.

Dando seqüência ao processo legislativo, foi o projeto encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que fundada no interesse público, exarou manifestação favorável.

A proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários.

Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua apreciação, não havendo possibilidade de que sua conversão em lei produza nenhum impacto financeiro-orçamentário.

Acreditamos que a aprovação da presente medida não produzirá dano algum ao patrimônio público. Antes, pelo contrário, julgamos que se trata de providência das mais salutares, vez que, segundo informações da Municipalidade a área em questão, em tese, é passível de regularização.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0516, de 2002.

É o parecer.

22/03/06

José Police Neto
Vereador Netinho - PSDB

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 1^o / abril / 2008
pagina 164 coluna 2^a
Conteúdo: COSS

À SGP-21

São Paulo, 1 / 1

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 WV

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação encaminhados sob
nº 74
Em 15/03/07
Ass: Márcia Grzoti
Auxiliar Téc./Administrativo
RF 51.339



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº

74

do processo n.º 515/02

15/03/2007

(a)

Marcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 1ª discussão e votação na 102ª Sessão Extraordinária, em 06 de março de 2007.

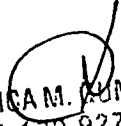
15/03/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 75
do processo 01-516 de 2002 03/04/2007


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 08/03/2005
Arquivado novamente em 03/04/2007
Com 75 fls.


LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

